



CLIPPING INTERNET
26/04/2019 ATÉ 26/04/2019



INDÍCE

1	COMARCAS	
	1.1 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	1
	1.2 BLOG DO SABÁ.....	2
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG DANIEL MATOS.....	3
	2.2 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	4
	2.3 BLOG GENIVALDO ABREU.....	5
3	EXECUÇÕES PENAIS	
	3.1 BLOG DO LINHARES.....	6
	3.2 BLOG DO WALISON.....	7
	3.3 BLOG ZECA SOARES.....	8
	3.4 PORTAL DO MUNIM.....	9
	3.5 SITE FOLHA MARANHENSE.....	10
	3.6 SITE G1 MARANHÃO.....	11
	3.7 SITE JORNAL O DEBATE.....	12 13
	3.8 SITE JORNAL PEQUENO.....	14
	3.9 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	15
4	INSTITUCIONAL	
	4.1 BLOG DO NETO FERREIRA	16
	4.2 SITE IMIRANTE.COM.....	17
	4.3 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	18
5	JUÍZES	
	5.1 ADEMAR SOUSA.....	19
	5.2 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	20
	5.3 BLOG DO NETO FERREIRA	21
	5.4 BLOG ENQUANTO ISSO NO MARANHÃO.....	22
	5.5 BLOG KIM LOPES.....	23
	5.6 SITE TV GUARÁ.COM.....	24
6	PROCESSO SELETIVO	
	6.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	25
7	SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	
	7.1 SITE FOLHA DO CERRADO.....	26
8	VARA CRIMINAL	
	8.1 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	27
	8.2 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	28
	8.3 BLOG JORGE ARAGÃO.....	29
	8.4 BLOG KIM LOPES.....	30
	8.5 BLOG LUÍS CARDOSO.....	31
	8.6 BLOG O INFORMANTE.....	32
	8.7 BLOG PÁGINA 2.....	33
	8.8 BLOG WERBETH SARAIVA.....	34
	8.9 PORTAL DO MUNIM.....	35
	8.10 SITE FOLHA MARANHENSE.....	36
	8.11 SITE JORNAL O DEBATE.....	37
	8.12 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	38
	8.13 SITE JORNAL PEQUENO.....	39
	8.14 SITE MA 10.....	40 41
	8.15 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	42
	8.16 SITE O ITAQUI.....	43
	8.17 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	44
	8.18 SITE SUA CIDADE.....	45
9	VARA CÍVEL	
	9.1 BLOG KIM LOPES.....	46
10	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	10.1 BLOG LUDWIG ALMEIDA.....	47
11	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	11.1 BLOG CELSO ALMEIDA.....	48
	11.2 BLOG DO ZÉ LOPES.....	49
	11.3 BLOG JEISAEL.COM.....	50
	11.4 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	51
	11.5 SITE TV GUARÁ.COM.....	52

Infância e Adolescência: Projeto “Capitães de Areia” recebe adesão de militares em Timon

Em reunião na última quarta-feira, 24, no fórum de Timon, doze militares aderiram ao Projeto “Capitães da Areia”, de iniciativa do juiz Simeão Pereira, da Vara da Infância e Juventude da comarca e do tenente-coronel Hormann Schnneyder, comandante do 11º Batalhão de Polícia Militar.

O projeto, inspirado no livro de Jorge Amado, de mesmo nome, tem como objetivo dar maior efetividade à execução das medidas em meio aberto e de semiliberdade, aplicadas a adolescentes em conflito com a lei pela Vara da Infância e Juventude, em parceria com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e a Casa de Semiliberdade da Região dos Cocais, mantida pela Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC.

Em articulação conjunta com os demais integrantes da rede de atendimento, o Projeto Capitães da Areia beneficiará adolescentes em cumprimento de medidas em meio aberto e de semiliberdade por meio de cursos, oficinas, práticas desportivas, palestras rotineiras, focando ações preventivas contra a violência e o uso de álcool e drogas, cultura de paz, valorização da vida.

SINASE - O juiz Simeão Pereira explica que o projeto segue o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo – Diretrizes e Eixos Operativos para o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), aprovado pela Resolução nº 119/ 2006, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

“Há necessidade de uma interlocução mais dinâmica entre instituições, órgãos e serviços da rede de atendimento e proteção, em acordo com a Lei nº Lei nº 12.594/2012, que instituiu o Sinase e regulamentou a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional”, disse o magistrado.

Segundo o tenente-coronel Schnneyder, o Projeto Capitães da Areia representa mais uma ação social da Polícia Militar, contribuindo de forma preventiva no enfrentamento da violência. “Somamos esforços com as demais instituições do Sistema de Justiça e da Rede de Atendimento para que os adolescentes que estejam cumprindo essas medidas não voltem a reincidir na prática de atos infracionais, o que certamente refletirá de forma positiva nos indicadores da segurança pública”, disse o militar.

As ações do projeto devem seguir, no que for cabível, os princípios do Programa Estadual de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) como ferramentas a serem trabalhadas para o pleno exercício da cidadania, além de encontros mensais com as famílias e esses adolescentes.

CAPACITAÇÃO - Nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2019 os militares que atuarão no projeto vão participar de um curso de capacitação, na sede do 11º BPM, focando temas como comunicação não violenta e mediação de conflitos, direitos e garantias de crianças e adolescentes, à luz do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e

noções básicas de direitos humanos, dentre outros temas. (Com informações do TJMA).

TJMA anuncia concurso com 63 vagas em vários cargos

Tribunal de Justiça do Maranhão confirma abertura de concurso público e define oferta de vagas; Publicação do edital se aproxima

O Tribunal de Justiça do Maranhão vai abrir um novo edital de concurso público (Concurso TJ MA 2019) para 63 vagas. A informação veio através do órgão, que também confirmou que o certame vai contar com oportunidades para outras carreiras além de oficial de justiça. Até o momento, o órgão não divulgou quais serão esses cargos.

A expectativa é que o cargo de técnico judiciário, que exige o nível médio, seja divulgado com um bom quantitativo de vagas, uma vez que o déficit de servidores na carreira, conforme Portal da Transparência, já chega a 81 cargos vagos.

O órgão aprovou, em sessão plenária administrativa extraordinária no dia 15 de abril, a resolução que trata do regulamento do certame para provimento dos cargos efetivos de servidores do Poder Judiciário estadual.

"Nosso objetivo com o concurso é atender ao princípio constitucional de eficiência administrativa, selecionando, de forma isonômica e transparente, profissionais qualificados, visando elevar a primazia absoluta à qualidade da prestação jurisdicional, mantendo atualizadas as atividades institucionais para garantir uma resposta judicial efetiva à sociedade maranhense", disse o presidente do TJ-MA, desembargador Joaquim Figueiredo.

De acordo com o documento, a comissão, cujo grupo de trabalho constará com três desembargadores, terá missão de planejamento, a coordenação e o acompanhamento das atividades pertinentes à realização do certame.

Publicação do edital do concurso TJ MA 2019

De acordo com o órgão, o edital será submetido, preliminarmente, à aprovação do presidente do órgão. Além disso, o TJ informa que o documento será publicado no Diário da Justiça, dando-se ampla publicidade pelos demais meios de comunicação, nas localidades onde forem oferecidas as vagas, inclusive em jornal diário de grande circulação em âmbito nacional, além dos sites do Tribunal e da instituição que executará o certame.

O concurso público terá organizadora especializada em processos de recrutamento e seleção de recursos humanos, contratada especialmente para essa finalidade. O TJ ainda não revelou quem será a instituição responsável, mas que o nome desta instituição constará no edital de abertura de inscrições, que trará ainda informações como número de vagas a serem oferecidas em cada cargo ou indicação de que se trata de formação de cadastro de reserva, descrição sumária das atribuições dos cargos, requisitos básicos para a investidura, jornada de trabalho, remuneração inicial, critérios de avaliação e de classificação, disciplinas e conteúdos, entre outras.

Justiça determina que candidatos que tenham tatuagens possam se inscrever no CFO da UEMA

Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) – Foto: Divulga-MA/Governo do Maranhão A Justiça do Maranhão condenou o Estado e a Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) a permitirem candidatos civis e militares com até 35 anos de idade, possam se inscrever no concurso do Curso de Formação de Oficiais (CFO) da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. A decisão foi divulgada nesta sexta-feira (26).

A ação proferida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís também determina que também possam se inscrever os candidatos que possuem 1,60m (mulheres) e 1,65m (homens), que não tenham na ocasião da inscrição a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e possuam brincos nas orelhas, no septo nasal e tenham tatuagens, desde que o conteúdo delas não violem valores constitucionais.

Na ação, a Defensoria Pública do Maranhão (DPE) alega que o edital do CFO divulgado em 10 de julho de 2015 pela Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros do Maranhão em conjunto com a UEMA, tinha quesitos considerados inconstitucionais e ilegais.

De acordo com o juiz Douglas Martins, titular da vara, as disposições do edital não obedecem à normativa estadual e não possuem coerência entre si, já que estabelecem idades diferenciadas para os próprios militares.

“Não há motivos jurídicos proporcionais e razoáveis para o legislador estadual ter optado por estipular duas idades máximas para que os candidatos pudessem inscrever-se no concurso de formação de oficiais, pelo que se impõe o reconhecimento incidental da inconstitucionalidade da distinção entre civis e militares feita pelo art.12 da Lei nº 8.911/2008, que dispõe sobre a criação e reestruturação dos Comandos da Polícia Militar do Maranhão”, disse Douglas Martins.

Vereador Marcial Lima vai à Justiça para que prefeitura pague emenda impositiva

Por Daniel Matos • sexta-feira, 26 de abril de 2019 às 09:26

Vereador Marcial Lima pediu respeito do Executivo Municipal para com o Parlamento

O vereador Marcial Lima (PRTB), durante discurso na Câmara Municipal de São Luís, anunciou que vai ingressar com uma ação popular na Justiça para obrigar a prefeitura da capital a pagar as emendas impositivas de vereadores que não receberam.

Ele também cobrou atitude por parte das autoridades competentes no que se refere à conservação das rodovias federais e estaduais que cortam o Maranhão.

O parlamentar pediu respeito do Executivo Municipal para com o Parlamento. De acordo com Marcial, a prefeitura pagou emendas para alguns vereadores e esqueceu outros.

Um Projeto de Emenda a Lei Orgânica, de autoria do vereador Marquinhos (DEM), aprovado em dois turnos no final o ano passado, tornou obrigatório a execução das emendas individuais dos parlamentares à Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município. Ou seja, a prefeitura é obrigada a pagar a emendas a todos os vereadores. O projeto segue o mesmo modelo do Congresso Nacional e garante 1,2% da receita corrente líquida prevista no orçamento para obras propostas pelos próprios legisladores.

“Vou ingressar com uma ação popular na Justiça para obrigar o prefeito pagar as emendas de vereadores que não receberam. Edivaldo Holanda Jr. tem que tratar todos da mesma forma, porque a Câmara aprovou R\$ 33 milhões no orçamento para esse fim. Nossas comunidades estão clamando e não podemos ajudar. Não vou deixar de falar em defesa do povo porque o prefeito não paga emendas, mas vou entrar com ação porque todos têm os mesmos direitos”, destacou Marcial.

No discurso, o parlamentar relatou que as MA's 020 e 006 e a BR-135, por exemplo, estão em situação de calamidade. Obras que foram feitas recentemente, como a estrada que liga Barreirinhas a Paulino Neves e a rodovia de acesso Santo Amaro, já apresentam vários problemas e o asfalto derreteu em vários pontos.

“A cesta básica do Maranhão foi considerada a mais cara do país no mês de março. Isso aconteceu porque o preço do frete aumentou motivado pelos buracos das estradas que cortam o estado. A Câmara Municipal tem que se pronunciar sobre esse tema e criar um painel para debater a situação das estradas maranhenses com os deputados estaduais e federais. É uma vergonha para nós saber que os turistas que vêm visitar a cidade patrimônio da humanidade vão passar por essas estradas”, pontuou.

Marcial Lima ainda falou sobre situação da Feira do Vinhais. Ele entrou com uma ação na Justiça, junto com o vereador Cezar Bombeiro (PSD), e o local foi devolvido para os feirantes e população.

Por fim, o parlamentar lembrou os sete anos do assassinato do jornalista Décio Sá. Ele cobrou ação da Justiça

porque apenas dois envolvidos foram julgados. Também cobrou melhoria nas condições de trabalho dos agentes comunitários de saúde do município que, segundo ele, estão abandonados pelo poder público.

Viúvo de Mariana Costa é preso por estuprar a sobrinha de 15 anos em Itapecuru-Mirim

A polícia prendeu nesta quinta-feira (25), em São Luís, Marcos Renato Ribeiro Serra Pinto, de 39 anos. Ele é suspeito de ter estuprado a própria sobrinha de 15 anos no último fim de semana, em uma fazenda na cidade de Itapecuru-Mirim. A defesa diz que Marcos Renato nega o crime, mas ele acabou levado ao Centro de Triagem de Pedrinhas após a prisão.

Marcos é viúvo da publicitária Mariana Costa, que foi vítima de feminicídio em 2016 pelo cunhado Lucas Porto (reveja). A denúncia foi feita pelo irmão de Marcos e pai da adolescente, na Casa da Mulher Brasileira. A investigação é conduzida pela Delegacia de Proteção a Criança e ao Adolescente (DPCA).

“Eles estavam na fazenda ao retornar de uma festa onde ele [Marcos] havia ingerido bebida alcoólica. Ao chegar na fazenda, foram assistir um filme e, após isso, ao se despedir para ir ao seu quarto, ele teria segurado a menor, imobilizado na cama e cometido o ato sexual violento”, contou a delegada Ana Zélia.

O depoimento de Marcos na delegacia estava marcado para esta quinta (25) e o advogado dele avisou que ele não se apresentaria na data marcada. Porém, Marcos acabou sendo preso no final da tarde, no bairro Araçagi, após uma decisão da juíza da 2ª Vara de Itapecuru-Mirim, Mirella César Freitas (reveja).

A delegada Ana Zélia informou ainda que a adolescente está passando por todos os exames necessários para comprovar o crime.

“Aqui a gente tem o centro de perícias voltado para criança e adolescente, então ela é encaminhada para acompanhamento com psicólogo, assistente social... é feito a perícia médica, os exames físicos, coleta de material biológico e agora nós estamos no aguardo desses resultados”

A pena para o estupro contra adolescentes entre 14 e 18 anos varia de oito a doze anos de prisão.

Do G1 MA.

Após saída de Páscoa 31 presos não retornam às penitenciárias no MA

Trinta e um detentos no Maranhão não retornaram para os respectivos presídios após a saída temporária de Páscoa. A Justiça do Maranhão havia concedido a saída a 735 detentos do regime semiaberto do sistema prisional. Destes, 303 receberam o benefício pela primeira vez e passaram o período utilizando tornozeleiras eletrônicas.

A saída tinha acontecido no dia 17 de abril e o prazo para os internos retornarem aos estabelecimentos prisionais era até as 18h de terça-feira (23). Os 31 detentos que não retornaram agora são considerados foragidos da Justiça.

O número de presos que não retornaram aos presídios após a saída de Páscoa é menor do que o ano passado. Em 2018, 42 presos não voltaram.

Polícia Civil cumpre mandado de prisão preventiva em Bom Jardim

A Polícia Civil do Maranhão, por meio da 7ª Delegacia Regional de Santa Inês, equipe de Capturas, e com o apoio da Delegacia de Bom Jardim, deu cumprimento, na manhã dessa quinta-feira (25), ao mandado de prisão preventiva, expedido pela 1ª Vara da Comarca de Ouricuri, município de Pernambuco, em desfavor de Francisco de Assis Souza Pereira, 29 anos.

De acordo com o delegado Elson Ramos, a Polícia Civil, após ciência do mandado de prisão, deu início às investigações acerca de um homicídio em que Francisco de Assis ceifou a vida de Hildebrando Gonçalves Siqueira com cinco disparos de arma de fogo, na cidade pernambucana de Santa Cruz, em março de 2010.

A equipe de Capturas deslocou-se até a cidade de Bom Jardim, onde logrou êxito na localização de Francisco, sendo dada voz de prisão e, em seguida, apresentado na 7ª Delegacia Regional de Santa Inês.

Após os procedimentos de praxe, será encaminhado para o Sistema Penitenciário Estadual, onde ficará à disposição da Justiça.

(Informações da SSP-MA)

Decisão reconhece legalidade de instalação de usina

A 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) votou de maneira favorável às apelações do município de São Luís e da Itaqui Geração de Energia, para reformar sentença de primeira instância e julgar improcedente a ação que pretende anular procedimento administrativo, decreto municipal e certidão de uso e ocupação do solo, datados de 2007, em favor da empresa, para instalação de usina termelétrica. A unidade está em funcionamento desde 2013.

O relator dos apelos, desembargador Kleber Carvalho, entendeu como correta a interpretação do então prefeito Tadeu Palácio, que, com base na autorização constante dos artigos 225 e 245 da Lei nº 3.253/1992, enquadrando "usina termelétrica" no uso especial do solo urbano denominado "estações e subestações de energia elétrica", interpretação esta baseada em critério técnico exposto pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), ratificado pelo Ministério de Minas e Energia. A desembargadora Angela Salazar e a juíza Joseane Corrêa Bezerra, convocada para compor quórum, também deram razão aos motivos apresentados pelos apelantes.

Na época, após a instauração do processo administrativo, o então chefe do Poder Executivo do município, por meio do Decreto 32.439, de outubro de 2007, autorizou a instalação de usina termelétrica na Zona Industrial 3 (ZI3) e a expedição da certidão, para fins de licenciamento ambiental, em favor da empresa, que se denominava, naquele ano, Diferencial Energia Empreendimentos e Participações.

Para o Ministério Público do Estado (MP-MA), os atos lançados pelo então prefeito estavam maculados de nulidade por incorrerem em desvio de finalidade, uma vez que teriam dado interpretação extensiva ao Anexo III da Lei Municipal nº 3.253/1992, para incluir no uso especial "estação e subestação de energia elétrica" o conceito de "usina termelétrica".

Apelos

Em seu apelo contra a sentença do Juízo da Vara de Direitos Difusos e Coletivos do Termo Judiciário de São Luís, o município alega a incompetência da Justiça estadual para processar e julgar a ação. Quanto ao mérito, afirma que a interpretação atribuída à Lei Municipal nº 3.253/1992 foi realizada legitimamente, de maneira que seria lícito incluir no item 1.4 do seu Anexo III (estação e subestação de energia elétrica) a instalação de usina termelétrica. Sustentou que a sentença de primeira instância confunde licença ambiental e urbanística.

Já a Itaqui Geração de Energia sustentou, como preliminar, a nulidade da sentença por ausência de fundamentação. No mérito, defendeu a legalidade do processo administrativo que culminou com a autorização para instalação do empreendimento, disse haver licenças prévia e de instalação concedidas pelo Ibama e ponderou que as obras de construção da usina custaram em torno de R\$ 2,5 bilhões e foram concluídas em 2013, estando, desde então, em pleno funcionamento, o que atrairia a incidência da teoria do fato consumado.

O Ministério Público defendeu a rejeição da prejudicial de incompetência, em razão da ausência de interesse da União reconhecida nos autos de ação que tramita na Justiça Federal. Asseverou que, além dos motivos lançados pelo magistrado de base, a autorização do Poder Executivo para instalação da termelétrica mostra-se ilegal por violar norma da Lei nº 4.669/2006 - que institui o Plano Diretor do Município de São Luís -, que impõe a emissão

de parecer prévio pelo Instituto da Cidade. Entendeu, também, pelo afastamento da teoria do fato consumado, visto que seriam indissociáveis os aspectos urbanístico e ambiental no caso.

Voto

O relator afastou a preliminar de incompetência absoluta arguida pelo município de São Luís, uma vez que a lide não envolve nenhum interesse da União ou questões eleitorais ou trabalhistas, cabendo, assim, o seu julgamento à Justiça Comum Estadual.

Kleber Carvalho também rechaçou a prejudicial de nulidade da sentença por ausência de fundamentação, levantada pela Itaqui Geração de Energia. Entendeu que, a despeito de encampar tese diversa daquela defendida pelos demandados, o magistrado de base declinou, de modo coerente e satisfatório, as razões pelas quais decidiu por anular o procedimento administrativo nº 010/782/2007, o Decreto Municipal nº 32.439/2007 e a respectiva certidão de uso e ocupação do solo urbano.

No mérito, o desembargador avaliou que, da análise das disposições legais, é possível constatar que, indubitavelmente, admite-se, como uso especial da Zona Industrial 3 (ZI3) do município de São Luís, a instalação de "estações e subestações de energia elétrica", restando-se indagar, para desfecho da controvérsia, apenas qual a acepção, o conteúdo e a extensão dessa expressão utilizada pela Lei nº 3.253/92.

Carvalho acrescentou que a Lei nº 3.253/1992, que dispõe sobre o zoneamento, parcelamento, uso e ocupação do solo urbano do município de São Luís, atribuiu ampla autonomia ao chefe do Poder Executivo para regulamentar a aplicação de suas normas. E que, ao interpretar o uso especial denominado "estações e subestações de energia elétrica", o então prefeito procedeu em conformidade às prescrições da lei, que o autorizava, em seus artigos 225 e 245, a orientar a sua aplicação e dar concretude às suas normas.

O relator frisou que, segundo a Aneel, o conceito de estação corresponde à "designação genérica de usinas, subestações, centros de operações e locais onde são instalados equipamentos do sistema elétrico ou do sistema de telecomunicações". Nesse sentido, entendeu que agiu com acerto, por conseguinte, o então chefe do Poder Executivo local ao utilizar essa definição infralegal fixada pela agência.

O magistrado frisou que, anos mais tarde, essa compreensão foi ratificada pelo Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico da Secretaria de Energia Elétrica do Ministério de Minas e Energia, por meio da nota técnica.

Com base nesses fundamentos, considerou válidos o Procedimento Administrativo nº 010/782/2007, o Decreto Municipal nº 32.439/2007 e a certidão de uso e ocupação do solo em favor da empresa requerida.

Por fim, entendeu que houve, sim, consulta ao Instituto da Cidade, que, no entanto, por meio de despacho do seu então presidente, limitou-se a encaminhar o pleito à Procuradoria Geral do Município, abstenção essa que não macula a validade do procedimento, especialmente porque suprida pela atuação do próprio chefe do Poder Executivo, a quem a referida autarquia é vinculada por meio da Seplan.

(Informações do TJ-MA)

Caema tem 180 dias para regularizar abastecimento de água em Buriticupu

A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema), deverá regularizar, no prazo de 180 dias, a prestação de serviço público essencial de fornecimento de água a todos os bairros e consumidores da zona rural do município de Buriticupu. A determinação consta de sentença assinada pelo juiz Raphael Leite Guedes, titular da Comarca de Buriticupu. No documento, o magistrado determina também que, após devidamente notificada, a companhia adote todas as providências necessárias a criação, instalação e execução de sistema municipal de abastecimento público de água nos moldes das normas da ABNT, sob pena de pagamento de multa diária de R\$ 500.

Na Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Estadual, o Judiciário declarou, também, a responsabilidade subsidiária das determinações ao município de Buriticupu. O MP argumentou que a Caema tem prestado serviço precário e inadequado na localidade, e requereu a suspensão de todas as cobranças de contas de água já emitidas, aos consumidores buriticupuenses; bem como a determinação para o restabelecimento regular do fornecimento de água no município.

Em defesa, a companhia alegou impossibilidade jurídica do pedido, e a ilegitimidade ativa do Ministério Público para acionar em Juízo a Caema. Sustentou ainda, que tais pedidos, se acatados pelo Judiciário, resultariam na ingerência do Ministério Público e do Poder Judiciário no mérito administrativo (atos de gestão), solicitando a improcedência dos pedidos.

No julgamento, o magistrado considerou que o MP é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. "O Código de Defesa do Consumidor, por seu turno, ao cuidar da defesa do consumidor em juízo, estabelece como um dos legitimados, o Ministério Público para tutela dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos", discorre.

No mérito, a Justiça entendeu que a ação trata de serviço público essencial à população, sendo fato notório no município que o abastecimento de água não é contínuo, sendo prestado em regime de racionamento, e não atingindo todos os locais, nem atendendo os consumidores de forma eficaz, o que implicaria em flagrante afronta ao princípio da continuidade do serviço público. "Não é incomum na cidade de Buriticupu, que ainda hoje, cidadãos tenham que contratar, semanalmente, caminhões-pipa para abastecer seus reservatórios de água, dessa forma, não há alternativa senão a intervenção do Poder Judiciário para que seja assegurado a prestação do serviço em cumprimento com a Lei nº 8.078/90 (CDC), Lei nº 8.987/95 (Lei das Concessões) e Lei nº 11.445/07 (Lei de Saneamento Básico)", registra o julgador na sentença.

Dignidade

O juiz, na sentença, ressalta a grandeza, importância e essencialidade do serviço de abastecimento de água, intimamente ligado à saúde pública, que está ligada à dignidade da pessoa humana. "Não é lógico que se admita a omissão estatal a espera de um juízo discricionário de mérito administrativo de implementação de Políticas Públicas obrigatórias por força da legislação. De fato, sob a ótica constitucional da promoção do bem-estar social como dever estatal, os serviços de saneamento básico possuem notória relevância, tendo em

vista que, quando efetivamente prestados e em níveis satisfatórios, possuem, comprovadamente, impacto direto na redução de doenças e das taxas de mortalidade", finaliza.

(Informações do TJ-MA)

Delegado Tiago Bardal é expulso da Polícia Civil

O ex-superintendente da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic), Thiago Bardal, foi expulso do quadro da Polícia Civil do Maranhão. A decisão foi tomada após ele responder um processo administrativo que finalizou com a perda do cargo.

Tiago Bardal foi preso em fevereiro de 2018 por suspeita de envolvimento com uma quadrilha de contrabandistas que atuava em São Luís.

O ex-superintendente da Seic ganhou a liberdade após três meses para que pudesse responder em liberdade, mas voltou a ser preso no mês de novembro juntamente com outros suspeitos investigados pela Polícia Civil.

Homem-bomba

Bardal se transformou em um homem-bomba após declarar em depoimento à 2ª Vara Criminal que o secretário de Segurança Pública (SSP), Jefferson Portela, tentou investigar desembargadores do Tribunal de Justiça e mandou engavetar o processo que resultaria na reabertura do caso Décio Sá.

Jefferson Portela mandou barrar operação contra aliados do governo, diz Bardal

Tiago Bardal diz que Jefferson Portela mandou 'engavetar' investigação do caso Décio Sá

Delegado diz que secretário de Segurança mandou investigar 4 desembargadores

Viúvo de Mariana Costa é preso por estuprar a própria sobrinha de 15 anos

A polícia prendeu nesta quinta-feira (25), em São Luís, Marcos Renato Ribeiro Serra Pinto, de 39 anos. Ele é suspeito de ter estuprado a própria sobrinha de 15 anos no último fim de semana, em uma fazenda na cidade de Itapecuru-Mirim. A defesa diz que Marcos Renato nega o crime, mas ele acabou levado ao Centro de Triagem de Pedrinhas após a prisão.

Marcos é viúvo da publicitária Mariana Costa, que foi vítima de feminicídio em 2016 pelo cunhado Lucas Porto. A denúncia foi feita pelo irmão de Marcos e pai da adolescente, na Casa da Mulher Brasileira. A investigação é conduzida pela Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA).

"Eles estavam na fazenda ao retornar de uma festa onde ele[Marcos] havia ingerido bebida alcoólica. Ao chegar na fazenda, foram assistir um filme e, após isso, ao se despedir para ir ao seu quarto, ele teria segurado a menor, imobilizado na cama e cometido o ato sexual violento", contou a delegada Ana Zélia.

O depoimento de Marcos na delegacia estava marcado para esta quinta (25) e o advogado dele avisou que ele não se apresentaria na data marcada. Porém, Marcos acabou sendo preso no final da tarde, no bairro Araçagi, após uma decisão da juíza da 2ª Vara de Itapecuru-Mirim, Mirella César Freitas.

A delegada Ana Zélia informou ainda que a adolescente está passando por todos os exames necessários para comprovar o crime.

"Aqui a gente tem o centro de perícias voltado para criança e adolescente, então ela é encaminhada para acompanhamento com psicólogo, assistente social... é feito a perícia médica, os exames físicos, coleta de material biológico e agora nós estamos no aguardo desses resultados"

A pena para o estupro contra adolescentes entre 14 e 18 anos varia de oito a doze anos de prisão.

Do G1,MA

Justiça é acionada para coibir propagação de fake news contra a saúde de Caxias

Tentativa de desacreditar atendimento médico no município será apurada através dos meios legais

A recente campanha de calúnia e difamação perpetrada contra o atendimento na rede de saúde pública de Caxias através das redes sociais será levada à justiça.

É o que informa o procurador geral do município, Adenilson Dias, que está preparando uma Representação junto ao Ministério Público e uma ação na justiça por conta da campanha orquestrada visando passar à população a ineficácia dos hospitais públicos de Caxias. "Temos que coibir esse terrorismo virtual que afeta a comunidade", explica o procurador geral do município.

Já o diretor da Unidade de Pronto Atendimento de Caxias, se pronunciou através de um vídeo esclarecendo que é falsa a notícia de ocorrerem 5 mortes na UPA quando do blackout ocorrido na madrugada de segunda-feira, 22. "Queremos deixar claro que em nenhum momento teve óbito na ala vermelha em decorrência deste apagão", explica Daniel Matos. "Fatos que comprovam isso são os relatórios médicos, são as passagens de plantões", continua ele.

De posse das informações oficiais, o diretor da UPA já procurou a Procuradoria do Município para que a falsa informação seja levada à justiça e os seus autores sejam punidos. "Estaremos juntando todos os dados, encaminhando tudo pra Procuradoria Geral do Município para que ela possa tomar as medidas cabíveis", enfatiza o diretor da UPA.

31 presos não retornam às penitenciárias após saída de Páscoa no Maranhão

Após a saída temporária de Páscoa, 31 detentos no Maranhão não retornaram para os respectivos presídios. Ao todo, a Justiça do Maranhão havia concedido a saída a 735 detentos do regime semiaberto do sistema prisional. Do total de presos constantes da relação, 303 receberam o benefício pela primeira vez e passaram o período utilizando tornozeleiras eletrônicas.

A saída tinha acontecido no dia 17 de abril e o prazo para os internos retornarem aos estabelecimentos prisionais era até as 18h de terça-feira (23). Os 31 detentos que não retornaram agora são considerados foragidos da Justiça.

O número de presos que não retornaram aos presídios após a saída de Páscoa é menor do que o ano passado. Em 2018, 42 presos não voltaram. Por G1 MA

PREFEITURA RECEBE CARROS ELÉTRICOS PARA CENTRO HISTÓRICO

A Prefeitura de São Luís recebeu na manhã desta terça-feira (23), da Vara de Interesses Difusos e Coletivos do Tribunal de Justiça, carrinhos elétricos que facilitarão o trânsito de pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida no Centro Histórico. A doação dos veículos é resultado de iniciativa da Vara de Interesses Difusos e do Ministério Público da Raposa. O prefeito Edivaldo Holanda Junior acompanhou a entrega dos equipamentos, que se somam às iniciativas da gestão para promover tanto a acessibilidade na cidade quanto o turismo no Centro Histórico.

“A entrega dos carrinhos é uma ação muito importante da Vara de Interesses Difusos e Coletivos que amplia as ações de acessibilidade que já vêm sendo colocadas em prática pela Prefeitura. Agradeço a iniciativa dos órgãos da Justiça, que contribui também para ampliar o acesso ao turismo na região do Centro Histórico”, destacou o prefeito Edivaldo que estava acompanhado de secretários municipais que também prestigiaram a entrega.

O juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos do Tribunal de Justiça, Douglas Martins, disse que a ação mostra de forma concreta o papel da Justiça na sociedade, garantindo direitos aos cidadãos. “Nossa expectativa é de que, com importantes parcerias como essa do poder público municipal, o projeto seja aperfeiçoado com o tempo e garanta a mais pessoas esse acesso”, acrescentou o juiz.

A doação dos três veículos que vão circular pelo Centro Histórico é fruto de uma conciliação que resultou de um processo judicial do Ministério Público contra empresa privada. “Aqui, o Ministério Público mais uma vez exerce o seu papel constitucional, resolvendo o conflito da melhor forma possível que é através da conciliação e em prol dos direitos dos cidadãos”, explicou o promotor da Comarca de Raposa, Reinaldo Campos. Neste primeiro momento entram em funcionamento dois dos três veículos.

Os carrinhos elétricos possuem espaço para cadeirante e acompanhantes e serão conduzidos por profissionais da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT). O projeto piloto é inicialmente exclusivo às pessoas com deficiência. A Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (Semcas) está realizando o treinamento dos condutores e demais profissionais que atenderão diretamente as pessoas com deficiência. A capacitação, que também será realizada pela Escola Superior da Magistratura (Esmam), tem o objetivo de garantir a acessibilidade atitudinal, que consiste em eliminar atitudes baseadas em preconceitos e estigmas que são barreiras no processo de inclusão. O desembargador Froz Sobrinho, diretor da Esmam, também participou do evento.

Os veículos partem das vagas especiais do estacionamento da Praia Grande e percorrem ruas como a Travessa Boa Ventura, a Rua da Estrela, Rua Dialma Dutra e a Rua da Feira da Praia Grande. Com a rota definida pela SMTT, a passagem por pontos estratégicos garante acesso a estabelecimentos e órgãos como Banco do Brasil, Câmara Municipal de São Luís, Defensoria Pública do Estado do Maranhão, Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (Setur), Caixa Econômica Federal e Centro de Criatividade Odylo Costa Filho.

Marcos Renato é preso e levado para DPCA suspeito de abusar sexualmente sobrinha de 15 anos de idade

Marcos Renato Serra Pinto, de 39 anos de idade, foi preso no bairro do Araçagy, e em seguida, encaminhado a Delegacia de Proteção a Criança e ao Adolescente no final da tarde desta quinta-feira (25), por volta das 17h30.

Marcos Renato é suspeito de vitimar sexualmente a própria sobrinha, uma adolescente de 15 anos de idade, em uma fazenda no município de Itapecuru-Mirim, a aproximadamente 120 km da capital São Luís.

A polícia segue investigando o caso, por meio da DPCA.

Marcos Renato Serra Pinto é viúvo de Mariana Costa, publicitária assassinada em 2016 pelo cunhado Lucas Porto, que se encontra preso pela prática do crime.

Viúvo de sobrinha-neta de Sarney é preso acusado de estupro de sobrinha de 15 anos

Foi preso nesta quinta-feira (25), por um Mandado de Prisão Preventiva, Marcos Renato Ribeiro Serra Pinto, de 39 anos. A acusação é de que ele teria estuprado a própria sobrinha, de 15 anos, no último final de semana em uma fazenda no município de Itapecuru-Mirim, no interior do Maranhão. O homem é viúvo da sobrinha-neta de José Sarney, Mariana Costa, estuprada e morta pelo cunhado em 2016.

Segundo a delegada Ana Zélia, Marcos havia acabado de voltar de uma festa e estaria alcoolizado. Chegando à fazenda, pediu para assistir um filme com a sobrinha. Quando acabou, o homem teria imobilizado a adolescente e cometido o ato sexual violento.

A denúncia foi feita inicialmente na Casa da Mulher pelos pais da menina, mas quem assumiu a investigação foi a Delegacia Especial da Criança e Adolescente, por se tratar de uma menor de idade.

A Polícia afirma que a vítima deu depoimento especial, onde descreveu com detalhes o acontecido. Depois, foi encaminhada para todos os exames periciais. Investigadores estão no aguardo destes resultados. Enquanto isso, estão sendo prestados à adolescente atendimentos psicológicos e a assistência social.

O depoimento de Marcos estava marcado para esta quinta (25), mas o advogado do acusado afirmou que ele não se apresentaria na data. Por causa disso, o Mandado de Prisão Preventiva foi expedido e Marcos foi preso no final da tarde do mesmo dia, no bairro Araçagy, em São Luís.

Caso acusado, Marcos pode ser preso de 14 a 18 anos. O preso foi encaminhado ao Centro de Triagem de Pedrinhas.

Marcial Lima ingressará com ação na Justiça para que a prefeitura pague emendas impositivas de vereadores

O vereador Marcial Lima (PRTB), durante discurso na Câmara Municipal de São Luís, anunciou que vai ingressar com uma ação popular na Justiça para obrigar a prefeitura da capital a pagar as emendas impositivas de vereadores que não receberam.

Ele também cobrou atitude por parte das autoridades competentes no que se refere à conservação das rodovias federais e estaduais que cortam o Maranhão.

O parlamentar pediu respeito do Executivo Municipal para com o Parlamento. De acordo com Marcial, a prefeitura pagou emendas para alguns vereadores e esqueceu outros.

Um Projeto de Emenda a Lei Orgânica, de autoria do vereador Marquinhos (DEM), aprovado em dois turnos no final do ano passado, tornou obrigatório a execução das emendas individuais dos parlamentares à Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município. Ou seja, a prefeitura é obrigada a pagar as emendas a todos os vereadores. O projeto segue o mesmo modelo do Congresso Nacional e garante 1,2% da receita corrente líquida prevista no orçamento para obras propostas pelos próprios legisladores.

"Vou ingressar com uma ação popular na Justiça para obrigar o prefeito pagar as emendas de vereadores que não receberam. Edivaldo Holanda Jr. tem que tratar todos da mesma forma, porque a Câmara aprovou R\$ 33 milhões no orçamento para esse fim. Nossas comunidades estão clamando e não podemos ajudar. Não vou deixar de falar em defesa do povo porque o prefeito não paga emendas, mas vou entrar com ação porque todos têm os mesmos direitos", destacou Marcial.

No discurso, o parlamentar relatou que as MA's 020 e 006 e a BR-135, por exemplo, estão em situação de calamidade. Obras que foram feitas recentemente, como a estrada que liga Barreirinhas a Paulino Neves e a rodovia de acesso Santo Amaro, já apresentam vários problemas e o asfalto derreteu em vários pontos.

"A cesta básica do Maranhão foi considerada a mais cara do país no mês de março. Isso aconteceu porque o preço do frete aumentou motivado pelos buracos das estradas que cortam o estado. A Câmara Municipal tem que se pronunciar sobre esse tema e criar um painel para debater a situação das estradas maranhenses com os deputados estaduais e federais. É uma vergonha para nós saber que os turistas que vêm visitar a cidade patrimônio da humanidade vão passar por essas estradas", pontuou.

Marcial Lima ainda falou sobre situação da Feira do Vinhais. Ele entrou com uma ação na Justiça, junto com o vereador Cezar Bombeiro (PSD), e o local foi devolvido para os feirantes e população.

Por fim, o parlamentar lembrou os sete anos do assassinato do jornalista Décio Sá. Ele cobrou ação da Justiça porque apenas dois envolvidos foram julgados. Também cobrou melhoria nas condições de trabalho dos agentes

comunitários de saúde do município que, segundo ele, estão abandonados pelo poder público.

VÍDEO: Mesmo após decisão da Justiça, contêineres permanecem em área da Feira da Vinhais

Mesmo após a Justiça determinar, por meio de liminar, a desinterdição da área onde funciona a Feira do Vinhais, o suposto proprietário do terreno ainda não retirou os contêineres e ferro-velho do local. A retirada das estruturas deve ser feitas em até cinco dias sob pena de multa.

Os contêineres têm atrapalhado os feirantes, já que as estruturas estão cheias e lixo e estão sendo usadas até como banheiro. De acordo com informações repassadas, o suposto proprietário teria sido notificado apenas na última quinta (25) e, por isso, teria até a terça (30).

Confira no vídeo abaixo:

<http://www.jeisael.com/wp-content/uploads/2019/04/WhatsApp-Video-2019-04-26-at-13.34.49.mp4>

Viúvo de Mariana Costa é preso acusado de estupro

por Jorge Aragão

25 abr 2019

Nesta quinta-feira (25), o viúvo da publicitária Mariana Costa, Marcos Renato Ribeiro Serra Pinto, de 39 anos, foi preso. Ele é acusado de ter estuprado sua própria sobrinha de 15 anos no último fim de semana, em uma fazenda na cidade de Itapecuru-Mirim.

A prisão preventiva dele foi determinada pela juíza da 2ª Vara de Itapecuru, Mirella César Freitas, após o irmão de Marcos Renato, pai da vítima, ter feito a denúncia do crime. Ele foi ouvido pela delegada Ana Zélia Gomes, na Delegacia de Proteção à Criança e Adolescente, mas depois foi encaminhado ao Centro de Detenção.

“Eles estavam na fazenda ao retornar de uma festa onde ele[Marcos] havia ingerido bebida alcoólica. Ao chegar na fazenda, foram assistir um filme e, após isso, ao se despedir para ir ao seu quarto, ele teria segurado a menor, imobilizado na cama e cometido o ato sexual violento”, contou a delegada Ana Zélia.

Marcos Renato é viúvo de Mariana Costa, sobrinha-neta do ex-presidente José Sarney, que no fim de 2016, segundo a Polícia Civil, foi estuprada e assassinada pelo próprio cunhado, Lucas Porto, que era casado com Carolina Costa. A defesa de Marcos Renato diz que ele nega o crime.

CAEMA tem 180 dias para regularizar abastecimento de água em Buriticupu

abril 25, 2019

A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, deverá regularizar, no prazo de 180 dias, a prestação de serviço público essencial de fornecimento de água a todos os bairros e consumidores da zona rural do município de Buriticupu. A determinação consta de sentença assinada pelo juiz Raphael Leite Guedes, titular da Comarca de Buriticupu. No documento, o magistrado determina também que, após devidamente notificada, a companhia adote todas as providências necessárias a criação, implantação e execução de sistema municipal de abastecimento público de água nos moldes das normas da ABNT, sob pena de pagamento de multa diária de R\$ 500,00 reais.

Na Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público estadual, o Judiciário declarou também a responsabilidade subsidiária das determinações ao Município de Buriticupu. O MP argumentou que a CAEMA tem prestado serviço precário e inadequado na localidade, e requereu a suspensão de todas as cobranças de contas de água já emitidas, aos consumidores buriticupuenses; bem como a determinação para o restabelecimento regular do fornecimento de água no Município.

Em defesa, a companhia alegou impossibilidade jurídica do pedido, e a ilegitimidade ativa do Ministério Público para acionar em Juízo a CAEMA. Sustentou ainda, que tais pedidos, se acatados pelo Judiciário, resultariam na ingerência do Ministério Público e do Poder Judiciário no mérito administrativo (atos de gestão), solicitando a improcedência dos pedidos.

No julgamento, o magistrado considerou que o MP é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. “O Código de Defesa do Consumidor, por seu turno, ao cuidar da defesa do consumidor em juízo, estabelece como um dos legitimados, o Ministério Público para tutela dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos”, discorre.

No mérito, a Justiça entendeu que a ação trata de serviço público essencial à população, sendo fato notório no Município que o abastecimento de água não é contínuo, sendo prestado em regime de racionamento, e não atingindo todos os locais, nem atendendo os consumidores de forma eficaz, o que implicaria em flagrante afronta ao princípio da continuidade do serviço público. “Não é incomum na Cidade Buriticupu, que ainda hoje, cidadãos tenham que contratar semanalmente caminhões-pipa para abastecer seus reservatórios de água, dessa forma, não há alternativa senão a intervenção do Poder Judiciário para que seja assegurado a prestação do serviço em cumprimento com a Lei nº 8.078/90 (CDC), Lei nº 8.987/95 (Lei das Concessões) e Lei nº 11.445/07 (Lei de Saneamento Básico)” registra o julgador na sentença.

DIGNIDADE - O juiz, na sentença, ressalta a grandeza, importância e essencialidade do serviço de abastecimento de água, intimamente ligado à saúde pública, que está ligada à dignidade da pessoa humana. “Não é lógico que se admita a omissão estatal a espera de um juízo discricionário de mérito administrativo de implementação de Políticas Públicas obrigatórias por força da legislação. De fato, sob a ótica constitucional da promoção do bem-estar social como dever estatal, os serviços de saneamento básico possuem notória relevância,

tendo em vista que, quando efetivamente prestados e em níveis satisfatórios, possuem, comprovadamente, impacto direto na redução de doenças e das taxas de mortalidade”, finaliza.

AÇAILÂNDIA | Mulher acusada de assassinar companheiro é condenada a 11 anos de prisão

abril 25, 2019

O juiz Frederico Feitosa, titular da 2ª Vara Criminal de Açailândia, presidiu uma sessão do Tribunal do Júri nesta quarta-feira (24), na Câmara de Vereadores de Açailândia. O julgamento teve como ré a mulher Gabrielle Ferreira da Costa, que estava sendo acusada de homicídio contra Manoel de Jesus Araújo Frazão, com quem vivia maritalmente. Ela foi considerada culpada pelo conselho de sentença e recebeu a pena definitiva de 11 anos e oito meses de reclusão. Ela não poderá recorrer em liberdade, haja vista que esteve presa durante todo o processo.

De acordo com a denúncia, o crime ocorreu em 31 de janeiro de 2018, na residência do casal que fica no bairro Vila Ildemar, na sede do município. Gabrielle relatou que estava ingerindo bebida alcoólica e fazendo uso de entorpecentes com Manoel de Jesus, quando começaram uma forte discussão. Em depoimento à polícia, ela afirmou que disparou vários tiros em Manoel. Após investigação, foi constatado que a arma que estava com o casal, uma pistola 'Ponto 40', era de propriedade da Polícia Militar.

Segue a denúncia relatando que Gabrielle Ferreira e Manoel de Jesus viviam juntos há três anos. Após cometer o crime, Gabrielle fugiu, sendo capturada algum tempo depois quando embarcava em uma van de passageiros, indo para o Município de Buriticupu. Durante o julgamento, o conselho de sentença rejeitou a tese de legítima defesa, argumento utilizado pelos advogados da acusada.

Além do juiz Frederico Feitosa, atuaram na sessão do Tribunal do Júri a promotora de Justiça Sandra Fagundes Garcia, na acusação, e os advogados Antônio Rodrigues Serejo, Vilamar Serejo de Sousa, e Andressa Serejo. Gabriele Ferreira da Costa deverá cumprir a pena imposta pela Justiça em Regime inicialmente fechado.

CASSI | Plano de saúde é condenado por negar atendimento a paciente

Um homem que teve tratamento de saúde parcialmente negado deverá ser indenizado pela Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil, conhecida como plano de saúde CASSI. A sentença foi proferida pela 1ª Vara Cível de São Luís e condena o plano CASSI ao pagamento de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a G. A. S., a título de indenização por danos morais à parte autora. A ação também apresentava como requerido o Hospital Empreendimento Médico-Hospitalar do Maranhão (UDI), mas a Justiça julgou pela improcedência, alegando a responsabilidade neste caso ter sido apenas do plano de saúde.

Conforme o processo, trata-se de Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Indenização Por Danos Morais, tendo como requeridos a Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil (CASSI) e UDI Hospital, na qual o requerente alegou que era beneficiária dos serviços prestados pela primeira ré e sempre cumpriu com suas obrigações contratuais. O requerente segue relatando que, sentindo dores na região pélvica e desconforto ao urinar, procurou auxílio de um médico especialista, que constatou aumento volumétrico da próstata e requisitou alguns exames. Concluiu que os resultados da bateria de exames apresentaram sérias ameaças de câncer de próstata, já com quadro de obstrução prostática, confirmando o diagnóstico inicial, tendo o médico que o acompanha solicitado autorização para realização do procedimento de “Ablação de Próstata a Laser e Ressecção Endoscópica da Próstata, no ano de 2015.

Entretanto, o autor destaca que o plano de saúde autorizou apenas parte do que foi requisitado, sob alegação de que os procedimentos listados, apesar de urgentes, não constam no rol de autorização da Agência Nacional de Saúde, resumindo-se a autorização a apenas a “ressecção endoscópica da próstata” e um dia de internação. Devidamente citada, a ré CASSI – Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil apresentou defesa alegando, inicialmente, que é entidade que atua na área de prestações de serviços de saúde suplementar, sob o modelo de autogestão, constituindo-se em instituição de assistência social, sem fins lucrativos, o que afasta a aplicabilidade do Código de Defesa do Consumidor à hipótese vertente.

Alegou, ainda, que o autor não fazia jus ao direito pleiteado, uma vez que, ao negar a autorização para realização da cirurgia, agiu em exercício legal de direito que lhe é reconhecido pelo contrato que disciplina a relação jurídica estabelecida entre as partes. Ressaltou também que as despesas decorrentes do procedimento médico a que foi submetido o autor não são passíveis de cobertura contratual, pois, não faz parte da Tabela Geral de Auxílios – TGA do plano de saúde do qual é parte o requerente, por isso, não tem a obrigação de custear as despesas oriundas da referida cirurgia. Por fim, a CASSI ressaltou que a negativa de cobertura deu-se com base na cláusula 17 do contrato celebrado entre as partes.

“Considerando os fatos, fundamentos e provas que foram carreadas aos autos, verifico que a presente demanda deve ser julgada improcedente em face do UDI Hospital, eis que este não integra efetivamente a relação jurídica contratual controvertida. Apesar de o hospital ser credenciado da operadora de saúde, o comando legal pretendido deve ser dirigido tão somente à operadora do plano de saúde, pois era a única capaz de autorizar o tratamento da autora nas instalações hospitalares. Considerando os fatos narrados na inicial não há que se falar em omissão de socorro por parte da equipe médica da UDI, pois evidente que a seguradora que é a entidade responsável pelo suposto descumprimento de previsão contratual entabulado, o que isenta o UDI Hospital de qualquer ilicitude na presente demanda”, argumentou o Judiciário na sentença.

E continua: “Verifica-se que a demandada CASSI vale-se do argumento de que é uma entidade de autogestão, não tendo lucro com sua finalidade existencial e, nessa condição, não é fornecedora de serviços, mas operadora de saúde no seguimento de autogestão, o que afasta a aplicabilidade do Código de Defesa do Consumidor ao presente caso. Tal argumentação não procede. É que, mesmo sendo uma entidade de autogestão, sem fins lucrativos, a proteção ao consumidor goza de prerrogativas constitucionais em nossa Carta Magna de 1988, e neste intuito, tanto para a regulamentação da Agência Nacional de Saúde quanto para o CDC, o beneficiário é tido como hipossuficiente na relação jurídica e econômica”.

A sentença esclarece: “A saúde, enquanto bem relevante à vida e à dignidade da pessoa, foi elevada pela atual conjuntura constitucional à condição de direito fundamental, razão por que não pode, de nenhuma forma, ser vista como mera mercadoria, tampouco ser confundida com outras atividades econômicas, merecendo o respeito que lhe é inerente (...) Neste contexto, há muito a doutrina e especialmente os órgãos do Poder Judiciário, enquanto garantidores da justiça social, vem repelindo certas práticas de operadoras de planos de saúde em face do leigo e hipossuficiente consumidor. É que ao negar cobertura a determinados procedimentos necessários à esmerada garantia à saúde do paciente-consumidor, estar-se a atentar contra os direitos à saúde e à vida dos segurados, de modo que atitudes como a ora analisada devem ser tidas como ilícitas exatamente porque desnatura a função primordial de contratos dessa natureza”.

E conclui: “Não pode o plano de saúde alegar que o procedimento não está coberto pelo contrato, uma vez que não se pode impedir o paciente de se submeter a tratamento moderno disponível no momento, em razão de cláusula limitativa, pois o contrato deve se ajustar aos avanços da ciência médica (...) No que pertine à reparação dos danos morais pleiteados, pelas provas anexadas ao processo, merece acolhida o pedido do autor (...) Isso porque a atitude da Ré ao impedir o consumidor do plano de saúde de receber tratamento prescrito por seu médico, afronta a finalidade única e imediata do contrato, que é a proteção à vida e à saúde do segurado”.

Infância e Adolescência: Projeto "Capitães de Areia" recebe adesão de militares em Timon

Em reunião na quarta-feira, 24, no fórum de Timon, doze militares aderiram ao Projeto "Capitães da Areia", de iniciativa do juiz Simeão Pereira, da Vara da Infância e Juventude da comarca e do tenente-coronel Hormann Schnneyder, comandante do 11º Batalhão de Polícia Militar.

O projeto, inspirado no livro de Jorge Amado, de mesmo nome, tem como objetivo dar maior efetividade à execução das medidas em meio aberto e de semiliberdade, aplicadas a adolescentes em conflito com a lei pela Vara da Infância e Juventude, em parceria com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e a Casa de Semiliberdade da Região dos Cocais, mantida pela Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC.

Em articulação conjunta com os demais integrantes da rede de atendimento, o Projeto Capitães da Areia beneficiará adolescentes em cumprimento de medidas em meio aberto e de semiliberdade por meio de cursos, oficinas, práticas desportivas, palestras rotineiras, focando ações preventivas contra a violência e o uso de álcool e drogas, cultura de paz, valorização da vida.

SINASE - O juiz Simeão Pereira explica que o projeto segue o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo - Diretrizes e Eixos Operativos para o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), aprovado pela Resolução nº 119/ 2006, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.

"Há necessidade de uma interlocução mais dinâmica entre instituições, órgãos e serviços da rede de atendimento e proteção, em acordo com a Lei nº Lei nº 12.594/2012, que instituiu o Sinase e regulamentou a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional", disse o magistrado.

Segundo o tenente-coronel Schnneyder, o Projeto Capitães da Areia representa mais uma ação social da Polícia Militar, contribuindo de forma preventiva no enfrentamento da violência. "Somamos esforços com as demais instituições do Sistema de Justiça e da Rede de Atendimento para que os adolescentes que estejam cumprindo essas medidas não voltem a reincidir na prática de atos infracionais, o que certamente refletirá de forma positiva nos indicadores da segurança pública", disse o militar.

As ações do projeto devem seguir, no que for cabível, os princípios do Programa Estadual de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) como ferramentas a serem trabalhadas para o pleno exercício da cidadania, além de encontros mensais com as famílias e esses adolescentes.

CAPACITAÇÃO - Nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2019 os militares que atuarão no projeto vão participar de um curso de capacitação, na sede do 11º BPM, focando temas como comunicação não violenta e mediação de conflitos, direitos e garantias de crianças e adolescentes, à luz do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e noções básicas de direitos humanos, dentre outros temas.

Por estuprar a filha do próprio irmão, viúvo da sobrinha-neta de Sarney é preso no Araçagy

Data: 25 de Abr de 19 às 21:33

Foi preso agora no início da noite no Araçagy Marcos Renato Ribeiro Serra Pinto, viúvo da Mariana de Araújo Costa, sobrinha-neta do ex-presidente da República, José Sarney. Ele foi acusado pelo próprio irmão de estuprar uma sobrinha de 16 anos e teve desde ontem prisão decretada.

Marcos Renato, muitos antes, em novembro de 2016 sofreu um forte abalo ao saber que sua esposa havia sido estuprada e morta pelo cunhado dela, o empresário Lucas Porto. Na época, chegou a fazer um desabafo contra o estupro e feminicídio.

Pouco mais de dois anos depois, ele foi acusado pela sobrinha e pelo pai da adolescente, que é seu irmão, de estuprar a menor. Marcos fugiu e teve prisão decretada, sendo cumprida hoje por policiais e já foi transferido para o presídio de Pedrinhas.

Polícia prende viúvo de Mariana Costa e encaminha acusado para Pedrinhas

A Polícia Civil, por meio da Delegacia de Proteção a Criança e ao Adolescente, acaba de prender Marcos Renato Ribeiro Serra Pinto, de 39 anos, viúvo da sobrinha-neta de José Sarney, Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto - estuprada e assassinada em novembro de 2016 pelo cunhado Lucas Porto. Ele é acusado de estuprar a própria sobrinha, uma adolescente de 15 anos.

Marcos Renato teve a prisão preventiva decretada nessa quarta-feira pela juíza da 2ª Vara de Itapecuru Mirim, Mirella César Freitas, depois de acatar representação da Delegacia de Polícia Civil de São Luís. Ele é acusado de estuprar a própria sobrinha, uma adolescente de 15 anos.

O acusado foi preso no bairro do Araçagi e será encaminhado ainda hoje, à noite, para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas, segundo informações da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

A prisão de Marcos Renato foi decretada com base nos artigos 311, 312, e 313, do Código de Processo Penal e de acordo com parecer do Ministério Público Estadual. A Representação foi distribuída nessa quarta-feira (24), às 16h45min; com protocolo do parecer do MP às 18h53 e decisão de deferimento da representação às 21h17, inserida no Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP) às 21h20 do mesmo dia.

Marcos Renato Ribeiro Serra Pinto foi representado pela delegada Ana Zélia Saraiva Gomes, por suspeita de incidência dos Art. 213, §1º do Código Penal c/c art.243 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, informando que o irmão do representado compareceu à Delegacia de Polícia para registrar um Boletim de Ocorrência, no qual informou que sua filha, uma adolescente de 15 anos, teria sido abusada sexualmente pelo tio, durante estadia em uma fazenda da família, localizada no município de Itapecuru Mirim.

Ao acatar o pedido, a magistrada Mirella César levou em consideração os requisitos do artigo 312 do CPP, que estabelece como pressupostos da prisão preventiva a prova da existência do crime e indícios suficientes da autoria (circunstâncias que façam crer que o agente é o autor da infração penal). Além disso, analisou a existência de perigo da liberdade do agente para a garantia da ordem pública, conveniência da instrução criminal, garantia de aplicação da lei penal ou da ordem econômica. "No caso em tela, a prova da existência do crime resta inconteste pelos depoimentos ouvidos por ocasião da investigação, em especial, pelas declarações da vítima que narrou, com minúcias, o desenvolver do fato delituoso imputado ao representado", observou, frisando que, dada a clandestinidade dos crimes sexuais, geralmente praticados sem testemunha presencial, a palavra da ofendida assume preponderante importância, por ser a principal prova de que se dispõe para a responsabilização do acusado.

Durante a análise do pedido, a juíza considerou ainda a forma como o suposto crime ocorreu, já que o representado se utilizou da sua proximidade familiar e hierarquia com a vítima para praticar o abuso sexual. 'Assim, justifica-se a medida constritiva da liberdade, para assegurar a segurança física e psíquica da vítima, ante a proximidade familiar entre esta e o representado", disse.

A decisão destaca ainda que o MP levantou que o representado responde a outras ações penais, as quais se encontram suspensas em razão da dificuldade de localização do acusado para intimação pessoal, tendo sido citado por Edital, o que indica o risco de evasão do distrito da culpa.

Na decretação, a magistrada destacou também que não se trata em absoluto de antecipação de eventual pena, uma vez que a prisão processual, ou seja, aquela decretada antes do trânsito em julgado de sentença condenatória, tem natureza eminentemente acautelatória, sendo determinada como medida excepcional, quando presentes os pressupostos, os fundamentos e as condições de admissibilidade.

Boletim de Ocorrência - Segundo o Boletim de Ocorrência, registrado no Plantão da Delegacia Especial da Mulher, na noite do domingo (21), pelo pai da menor (irmão do acusado), o crime teria ocorrido na noite de sábado (20), numa fazenda de Itapecuru Mirim (a 120 km de São Luís), de propriedade de um avô da vítima.

Marcus Renato teria levado a adolescente a uma lanchonete e ingerido bebida alcoólica. Após isso, de volta à fazenda, convidou a menina para assistir um filme, colocou as mãos em suas coxas e na sequência a atacou, consumando o ato sexual apesar da oposição da jovem.

Viúvo de sobrinha-neta de Sarney é preso acusado de estuprar sobrinha de 15 anos

Em 26 de abril de 2019

Foi preso nesta quinta-feira (25), por um Mandado de Prisão Preventiva, Marcos Renato Ribeiro Serra Pinto, de 39 anos. A acusação é de que ele teria estuprado a própria sobrinha, de 15 anos, no último final de semana em uma fazenda no município de Itapecuru-Mirim, no interior do Maranhão. O homem é viúvo da sobrinha-neta de José Sarney, Mariana Costa, estuprada e morta pelo cunhado em 2016.

Segundo a delegada Ana Zélia, Marcos havia acabado de voltar de uma festa e estaria alcoolizado. Chegando à fazenda, pediu para assistir um filme com a sobrinha. Quando acabou, o homem teria imobilizado a adolescente e cometido o ato sexual violento.

A denúncia foi feita inicialmente na Casa da Mulher pelos pais da menina, mas quem assumiu a investigação foi a Delegacia Especial da Criança e Adolescente, por se tratar de uma menor de idade.

A Polícia afirma que a vítima deu depoimento especial, onde descreveu com detalhes o acontecido. Depois, foi encaminhada para todos os exames periciais. Investigadores estão no aguardo destes resultados. Enquanto isso, estão sendo prestados à adolescente atendimentos psicológicos e a assistência social.

O depoimento de Marcos estava marcado para esta quinta (25), mas o advogado do acusado afirmou que ele não se apresentaria na data. Por causa disso, o Mandado de Prisão Preventiva foi expedido e Marcos foi preso no final da tarde do mesmo dia, no bairro Araçagy, em São Luís.

Caso acusado, Marcos pode ser preso de 14 a 18 anos. O preso foi encaminhado ao Centro de Triagem de Pedrinhas.

Viúvo de Mariana Costa é preso por estuprar a própria sobrinha de 15 anos

Publicado em 26 de abril de 2019

A polícia prendeu nesta quinta-feira (25), em São Luís, Marcos Renato Ribeiro Serra Pinto, de 39 anos. Ele é suspeito de ter estuprado a própria sobrinha de 15 anos no último fim de semana, em uma fazenda na cidade de Itapecuru-Mirim. A defesa diz que Marcos Renato nega o crime, mas ele acabou levado ao Centro de Triagem de Pedrinhas após a prisão.

Marcos é viúvo da publicitária Mariana Costa, que foi vítima de feminicídio em 2016 pelo cunhado Lucas Porto. A denúncia foi feita pelo irmão de Marcos e pai da adolescente, na Casa da Mulher Brasileira. A investigação é conduzida pela Delegacia de Proteção a Criança e ao Adolescente (DPCA).

“Eles estavam na fazenda ao retornar de uma festa onde ele[Marcos] havia ingerido bebida alcoólica. Ao chegar na fazenda, foram assistir um filme e, após isso, ao se despedir para ir ao seu quarto, ele teria segurado a menor, imobilizado na cama e cometido o ato sexual violento”, contou a delegada Ana Zélia.

O depoimento de Marcos na delegacia estava marcado para esta quinta (25) e o advogado dele avisou que ele não se apresentaria na data marcada. Porém, Marcos acabou sendo preso no final da tarde, no bairro Araçagi, após uma decisão da juíza da 2ª Vara de Itapecuru-Mirim, Mirella César Freitas.

A delegada Ana Zélia informou ainda que a adolescente está passando por todos os exames necessários para comprovar o crime.

“Aqui a gente tem o centro de perícias voltado para criança e adolescente, então ela é encaminhada para acompanhamento com psicólogo, assistente social... é feito a perícia médica, os exames físicos, coleta de material biológico e agora nós estamos no aguardo desses resultados”

A pena para o estupro contra adolescentes entre 14 e 18 anos varia de oito a doze anos de prisão.

Superlotação em presídios chega a 31,7% no Maranhão

Por Zeca Soares • sexta-feira, 26 de abril de 2019

O número de detentos em unidades prisionais do Maranhão, já ultrapassa 31,7% da capacidade dos presídios. O estado possui 8.531 vagas para uma população de 11.510 detentos, de acordo com o levantamento do G1, dentro do Monitor da Violência, que realizado com base nos dados de presídios maranhenses, dos 25 estados e o Distrito Federal.

O Maranhão possui 5.067 presos que cumprem pena provisoriamente, número que representa 43% da capacidade total oferecida nas unidades. De acordo com o G1, no Brasil há hoje 708.546 presos para uma capacidade total de 415.960 pessoas, com um déficit de 292.586 vagas.

No estado, 2.060 presos trabalham hoje em presídios maranhenses. Além disso, 19,1% dos detentos presentes em unidades prisionais estudam. De acordo com o relatório, o Maranhão possui 1.428 vagas em construção.

O levantamento do G1 dentro do Monitor da Violência, é uma parceria com o Núcleo de Estudos da Violência (NEV) da USP e com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

31 presos no Maranhão não retornam às penitenciárias após saída de Páscoa

POR PORTAL DO MUNIM · 26 DE ABRIL DE 2019

31 presos não retornam às penitenciárias após saída de Páscoa no Maranhão.

MARANHÃO - Após a saída temporária de Páscoa, 31 detentos no Maranhão não retornaram para os respectivos presídios. Ao todo, a Justiça do Maranhão havia concedido a saída a 735 detentos do regime semiaberto do sistema prisional. Do total de presos constantes da relação, 303 receberam o benefício pela primeira vez e passaram o período utilizando tornozeleiras eletrônicas.

A saída tinha acontecido no dia 17 de abril e o prazo para os internos retornarem aos estabelecimentos prisionais era até as 18h de terça-feira (23). Os 31 detentos que não retornaram agora são considerados foragidos da Justiça.

O número de presos que não retornaram aos presídios após a saída de Páscoa é menor do que o ano passado. Em 2018, 42 presos não voltaram.

Acusado de estuprar a filha do próprio irmão, o viúvo da sobrinha-neta de Sarney foi preso em São Luís

POR PORTAL DO MUNIM · 26 DE ABRIL DE 2019

Marcos é viúvo da publicitária Mariana Costa e foi preso nesta quinta (25) por acusações de estupro contra a sobrinha.

SÃO LUÍS/MA - A polícia prendeu nesta quinta-feira (25), em São Luís, Marcos Renato Ribeiro Serra Pinto, de 39 anos. Ele é suspeito de ter estuprado a própria sobrinha de 15 anos no último fim de semana, em uma fazenda na cidade de Itapecuru-Mirim. A defesa diz que Marcos Renato nega o crime, mas ele acabou levado ao Centro de Triagem de Pedrinhas após a prisão.

Marcos é viúvo da publicitária Mariana Costa, que foi vítima de feminicídio em 2016 pelo cunhado Lucas Porto. A denúncia foi feita pelo irmão de Marcos e pai da adolescente, na Casa da Mulher Brasileira. A investigação é conduzida pela Delegacia de Proteção a Criança e ao Adolescente (DPCA).

“Eles estavam na fazenda ao retornar de uma festa onde ele[Marcos] havia ingerido bebida alcoólica. Ao chegar na fazenda, foram assistir um filme e, após isso, ao se despedir para ir ao seu quarto, ele teria segurado a menor, imobilizado na cama e cometido o ato sexual violento”, contou a delegada Ana Zélia.

O depoimento de Marcos na delegacia estava marcado para esta quinta (25) e o advogado dele avisou que ele não se apresentaria na data marcada. Porém, Marcos acabou sendo preso no final da tarde, no bairro Araçagi, após uma decisão da juíza da 2ª Vara de Itapecuru-Mirim, Mirella César Freitas.

A delegada Ana Zélia informou ainda que a adolescente está passando por todos os exames necessários para comprovar o crime.

“Aqui a gente tem o centro de perícias voltado para criança e adolescente, então ela é encaminhada para acompanhamento com psicólogo, assistente social... é feito a perícia médica, os exames físicos, coleta de material biológico e agora nós estamos no aguardo desses resultados” A pena para o estupro contra adolescentes entre 14 e 18 anos varia de oito a doze anos de prisão.

FERC | Cartórios pedem ressarcimento de despesas com inclusão de CPF em Registro de Nascimento

Por Folha do Cerrado - 26 de abril de 2019

Em reunião nesta segunda-feira, 22, no Fórum de São Luís, representantes da Associação dos Registradores Cíveis de Pessoas Naturais do Maranhão (ARPEN-MA) pediram apoio do órgão a respeito de demandas quanto ao ressarcimento de atos gratuitos relacionados ao Registro Civil de Nascimento.

A reunião, a pedido dos cartorários, teve a participação dos juízes Marcelo Moreira, diretor da secretaria da CGJ-MA e Jaqueline Caracas, auxiliar da Corregedoria para assuntos dos serviços extrajudiciais e a vice-presidente da Associação dos Registradores Cíveis de Pessoas Naturais do Maranhão (ARPEN-MA), Rosseline Rodrigues e Gabriela Dias Caminha, diretora social, que pediram apoio aos pleitos apresentados junto ao Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

As representantes dos cartórios solicitaram a compensação pela inclusão de dados do CPF em registros de nascimento já existentes, incluindo os pedidos de emissão de 2ª via, bem como pela expedição das certidões negativas de busca do Registro Civil, a pedido do Ministério Público e da Defensoria Pública, uma vez que há orientação do Ferj quanto à impossibilidade de ressarcimento de tais atos.

A compensação pelos serviços seria feita com o ressarcimento de valores pelos recursos do FERC - Fundo Especial das Serventias de Registro Civil das Pessoas Naturais, criado pelo TJMA com a finalidade de captar recursos financeiros destinados a assegurar a gratuidade dos atos de registro civil de pessoas naturais.

Por determinação da Corregedoria Nacional da Justiça, por meio do Provimento nº 63/2017, os cartorários foram obrigados a incluir os dados do CPF em todas as certidões de nascimento que passaram a ser emitidas, em conformidade com essa norma. A Corregedoria Nacional também determinou a inclusão do CPF quando houver pedido de expedição de 2ª via do documento, que é paga pelo interessado ao cartório, enquanto que o ato de averbação do CPF é gratuito.

A ARPEN solicitou, ainda, que o conselho administrativo do FERC funcione efetivamente no Maranhão. Para isso, é necessário que o TJMA edite uma Resolução para definir as regras da eleição do representante dos registradores civis que comporá o Fundo, a fim de participar das reuniões e deliberações do conselho, que ainda não foi escolhido, por falta dessa regulamentação.

Neste sentido, eles objetivam ter assento no conselho, para que possam participar e opinar nas deliberações relacionadas à destinação dos recursos do FERC, uma vez que pleiteiam ajustes no ressarcimento de valores em função das determinações da Corregedoria Nacional da Justiça e aumento do valor a ser ressarcido.

“Todos os pleitos da ARPEN foram feitos ao corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, durante a inspeção judicial realizada pelo Conselho Nacional de Justiça no Maranhão (em março), e constam de um “Pedido de Providências” que já se encontra na Corregedoria, aguardando análise e resposta”, informou a

juíza auxiliar.

O Corregedor-Geral da Justiça determinou o encaminhamento de tais demandas ao Presidente do Tribunal de Justiça, por ser ele o gestor do FERC.

31 presos no Maranhão não retornam às penitenciárias após saída de Páscoa

Por Redação - abril 26, 2019

31 presos não retornam às penitenciárias após saída de Páscoa no Maranhão.

MARANHÃO - Após a saída temporária de Páscoa, 31 detentos no Maranhão não retornaram para os respectivos presídios. Ao todo, a Justiça do Maranhão havia concedido a saída a 735 detentos do regime semiaberto do sistema prisional. Do total de presos constantes da relação, 303 receberam o benefício pela primeira vez e passaram o período utilizando tornozeleiras eletrônicas.

A saída tinha acontecido no dia 17 de abril e o prazo para os internos retornarem aos estabelecimentos prisionais era até as 18h de terça-feira (23). Os 31 detentos que não retornaram agora são considerados foragidos da Justiça.

O número de presos que não retornaram aos presídios após a saída de Páscoa é menor do que o ano passado. Em 2018, 42 presos não voltaram.

Acusado de estuprar a filha do próprio irmão, o viúvo da sobrinha-neta de Sarney foi preso em São Luís

Por Redação - abril 26, 2019

Marcos é viúvo da publicitária Mariana Costa e foi preso nesta quinta (25) por acusações de estupro contra a sobrinha.

SÃO LUÍS/MA - A polícia prendeu nesta quinta-feira (25), em São Luís, Marcos Renato Ribeiro Serra Pinto, de 39 anos. Ele é suspeito de ter estuprado a própria sobrinha de 15 anos no último fim de semana, em uma fazenda na cidade de Itapecuru-Mirim. A defesa diz que Marcos Renato nega o crime, mas ele acabou levado ao Centro de Triagem de Pedrinhas após a prisão.

Marcos é viúvo da publicitária Mariana Costa, que foi vítima de feminicídio em 2016 pelo cunhado Lucas Porto. A denúncia foi feita pelo irmão de Marcos e pai da adolescente, na Casa da Mulher Brasileira. A investigação é conduzida pela Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA).

“Eles estavam na fazenda ao retornar de uma festa onde ele[Marcos] havia ingerido bebida alcoólica. Ao chegar na fazenda, foram assistir um filme e, após isso, ao se despedir para ir ao seu quarto, ele teria segurado a menor, imobilizado na cama e cometido o ato sexual violento”, contou a delegada Ana Zélia.

O depoimento de Marcos na delegacia estava marcado para esta quinta (25) e o advogado dele avisou que ele não se apresentaria na data marcada. Porém, Marcos acabou sendo preso no final da tarde, no bairro Araçagi, após uma decisão da juíza da 2ª Vara de Itapecuru-Mirim, Mirella César Freitas.

A delegada Ana Zélia informou ainda que a adolescente está passando por todos os exames necessários para comprovar o crime.

“Aqui a gente tem o centro de perícias voltado para criança e adolescente, então ela é encaminhada para acompanhamento com psicólogo, assistente social... é feito a perícia médica, os exames físicos, coleta de material biológico e agora nós estamos no aguardo desses resultados” A pena para o estupro contra adolescentes entre 14 e 18 anos varia de oito a doze anos de prisão.

(FONTE: G1MA)

Superlotação em presídios chega a 31,7% no Maranhão

De acordo com o levantamento realizado pelo G1, o estado tem 8.531 vagas disponíveis para uma população de mais de 11 mil presos.

O número de detentos em unidades prisionais do Maranhão, já ultrapassa 31,7% da capacidade dos presídios. O estado possui 8.531 vagas para uma população de 11.510 detentos, de acordo com o levantamento do G1, dentro do Monitor da Violência, que realizado com base nos dados de presídios maranhenses, dos 25 estados e o Distrito Federal.

O Maranhão possui 5.067 presos que cumprem pena provisoriamente, número que representa 43% da capacidade total oferecida nas unidades. De acordo com o G1, no Brasil há hoje 708.546 presos para uma capacidade total de 415.960 pessoas, com um déficit de 292.586 vagas.

No estado, 2.060 presos trabalham hoje em presídios maranhenses. Além disso, 19,1% dos detentos presentes em unidades prisionais estudam. De acordo com o relatório, o Maranhão possui 1.428 vagas em construção.

O levantamento do G1 dentro do Monitor da Violência, é uma parceria com o Núcleo de Estudos da Violência (NEV) da USP e com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Delegado Thiago Bardal é expulso da Polícia Civil

A decisão foi tomada após Thiago Bardal responder um processo administrativo que finalizou com a perda do cargo.

IMIRANTE.COM

26/04/2019 às 13h22

SÃO LUÍS - O ex-superintendente da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic), Thiago Bardal, foi expulso do quadro da Polícia Civil do Maranhão. A decisão foi tomada após ele responder um processo administrativo que finalizou com a perda do cargo.

O ex-superintendente da Seic ganhou a liberdade após três meses para que pudesse responder em liberdade, mas voltou a ser preso no mês de novembro juntamente com outros suspeitos investigados pela Polícia Civil.

Primeira prisão:

Uma operação da Polícia Militar, realizada na noite do dia 21 de fevereiro de 2018, desarticulou uma organização especializada em contrabando de mercadorias. O ponto base desse bando criminoso era um sítio no povoado Arraial, no bairro do Quebra-Pote, onde havia até mesmo um porto clandestino.

Ainda durante esse cerco policial, foram apreendidos veículos, armas, munição, dinheiro e uma carga de uísque e cigarros contrabandeados. Policiais militares, empresários e políticos foram presos.

As investigações pontaram Thiago Bardal como um dos líderes desse bando, e ele acabou sendo preso no dia 2 de março deste ano por meio de determinação judicial. Bardal também foi denunciado por peculato e prevaricação.

Thiago Bardal ficou preso em uma das celas do presídio destinado a policiais civis, anexo da delegacia da Cidade Operária, e foi solto no dia 24 de maio, após o pagamento de fiança no valor de R\$ 30 mil.

Segunda prisão:

Já no dia 28 de novembro, o delegado afastado e ex-superintendente de investigações criminais Thiago Bardal foi preso suspeito de envolvimento com uma quadrilha especializada em assaltos a bancos na região Tocantina, no Maranhão.

Foram cumpridos mandados de prisão preventiva contra Bardal e o investigador João Batista de Sousa Marques, em São Luís. Além deles, foram presos mais dois advogados, Werther Ferraz Júnior e Ary Cortez Prado Júnior, suspeitos de envolvimento no esquema, na cidade de Imperatriz. As investigações apontam recebimento de propina de quadrilhas que assaltavam bancos no Estado. O valor era de aproximadamente R\$ 100 mil por assalto.

Na época, Thiago Bardal foi encaminhado para a sede da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (Secor), em São Luís.

31 presos não retornam às penitenciárias após saída de Páscoa no Maranhão

Após a saída temporária de Páscoa, 31 detentos no Maranhão não retornaram para os respectivos presídios. Ao todo, a Justiça...

Por: O Debate

Data de publicação: 26 de abril de 2019

Após a saída temporária de Páscoa, 31 detentos no Maranhão não retornaram para os respectivos presídios. Ao todo, a Justiça do Maranhão havia concedido a saída a 735 detentos do regime semiaberto do sistema prisional. Do total de presos constantes da relação, 303 receberam o benefício pela primeira vez e passaram o período utilizando tornozeleiras eletrônicas.

A saída tinha acontecido no dia 17 de abril e o prazo para os internos retornarem aos estabelecimentos prisionais era até as 18h de terça-feira (23). Os 31 detentos que não retornaram agora são considerados foragidos da Justiça.

O número de presos que não retornaram aos presídios após a saída de Páscoa é menor do que o ano passado. Em 2018, 42 presos não voltaram.

Superlotação em presídios chega a 31,7% no Maranhão

O número de detentos em unidades prisionais do Maranhão, já ultrapassa 31,7% da capacidade dos presídios. O estado possui...

Por: O Debate

Data de publicação: 26 de abril de 2019

O número de detentos em unidades prisionais do Maranhão, já ultrapassa 31,7% da capacidade dos presídios. O estado possui 8.531 vagas para uma população de 11.510 detentos, de acordo com o levantamento do G1, dentro do Monitor da Violência, que realizado com base nos dados de presídios maranhenses, dos 25 estados e o Distrito Federal.

O Maranhão possui 5.067 presos que cumprem pena provisoriamente, número que representa 43% da capacidade total oferecida nas unidades. De acordo com o G1, no Brasil há hoje 708.546 presos para uma capacidade total de 415.960 pessoas, com um déficit de 292.586 vagas.

No estado, 2.060 presos trabalham hoje em presídios maranhenses. Além disso, 19,1% dos detentos presentes em unidades prisionais estudam. De acordo com o relatório, o Maranhão possui 1.428 vagas em construção.

O levantamento do G1 dentro do Monitor da Violência, é uma parceria com o Núcleo de Estudos da Violência (NEV) da USP e com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Suspeito de estuprar sobrinha de 15 anos é preso em São Luís

A polícia prendeu nesta quinta-feira (25), em São Luís, Marcos Renato Ribeiro Serra Pinto, de 39 anos. Ele é...

Por: O Debate

Data de publicação: 26 de abril de 2019

A polícia prendeu nesta quinta-feira (25), em São Luís, Marcos Renato Ribeiro Serra Pinto, de 39 anos. Ele é suspeito de ter estuprado a própria sobrinha de 15 anos no último fim de semana, em uma fazenda na cidade de Itapecuru-Mirim. A defesa diz que Marcos Renato nega o crime, mas ele acabou levado ao Centro de Triagem de Pedrinhas após a prisão.

Marcos é viúvo da publicitária Mariana Costa, que foi vítima de feminicídio em 2016 pelo cunhado Lucas Porto. A denúncia foi feita pelo irmão de Marcos e pai da adolescente, na Casa da Mulher Brasileira. A investigação é conduzida pela Delegacia de Proteção a Criança e ao Adolescente (DPCA).

“Eles estavam na fazenda ao retornar de uma festa onde ele[Marcos] havia ingerido bebida alcoólica. Ao chegar na fazenda, foram assistir um filme e, após isso, ao se despedir para ir ao seu quarto, ele teria segurado a menor, imobilizado na cama e cometido o ato sexual violento”, contou a delegada Ana Zélia.

O depoimento de Marcos na delegacia estava marcado para esta quinta (25) e o advogado dele avisou que ele não se apresentaria na data marcada. Porém, Marcos acabou sendo preso no final da tarde, no bairro Araçagi, após uma decisão da juíza da 2ª Vara de Itapecuru-Mirim, Mirella César Freitas.

A delegada Ana Zélia informou ainda que a adolescente está passando por todos os exames necessários para comprovar o crime.

“Aqui a gente tem o centro de perícias voltado para criança e adolescente, então ela é encaminhada para acompanhamento com psicólogo, assistente social... é feito a perícia médica, os exames físicos, coleta de material biológico e agora nós estamos no aguardo desses resultados”

A pena para o estupro contra adolescentes entre 14 e 18 anos varia de oito a doze anos de prisão.

Dois feminicídios registrados em menos de 30 dias no interior do Maranhão

Último caso ocorreu na quarta-feira, em Chapadinha, quando o cantor Pedro Augusto matou a esposa a golpes de faca; o outro crime ocorreu em Caxias

26/04/2019

SÃO LUÍS - Duas mulheres foram assassinadas a golpes de faca por ex-companheiros em menos de um mês no interior do Maranhão. Ainda ontem, se apresentou na delegacia de Polícia Civil Chapadinha, Antônio Jairo Batista da Silva, conhecido com Pedro Augusto. Ele é acusado de ter assassinado a sua esposa, identificada apenas como Patrícia, de 20 anos, na noite de quarta-feira, 24.

O caso está sendo investigado pela delegada Ironeide de Melo. Ela informou que o acusado prestou esclarecimentos sobre o fato na delegacia e confessou a autoria do crime. Também foram ouvidas algumas testemunhas, inclusive vizinhos do casal. Eles disseram que a vítima era cabeleireira e diariamente brigava com o marido.

O crime bárbaro ocorreu na residência do casal, no bairro Campo Velho, em Chapadinha. A vítima levou cinco golpes de faca e morreu no local. A Polícia Militar e integrantes do Corpo de Bombeiros foram acionados e removeram o corpo para o hospital da cidade para a autópsia.

A delegada afirmou que Pedro Augusto, que exerce a função de cantor vai responder pelo crime de feminicídio. A arma utilizada na ação criminosa foi apreendida e vai ser periciada pelos peritos do Instituto de Criminalística (Icrim) de São Luís. O resultado desse exame pericial vai ser anexado ao inquérito policial.

O acusado cantava em companhia do artista Marcinho do Arrocha, mas não realizavam mais shows juntos no interior do estado há dois meses. O cantor Marcinho do Arrocha lamentou ontem o fato em blog.

Outro caso

No dia 1º deste mês, policiais militares prenderam Manoel Natalino da Silva Neto, de 20 anos, no bairro Volta Redonda, em Caxias, por ter assassinado a ex-companheira Kaiza de Sousa Lacerda, de 23 anos. O crime ocorreu na madrugada do dia 31 do mês passado, na Vila Lobão, nessa cidade.

De acordo com a polícia, os militares foram informados da localização do acusado por meio dos familiares da vítima. Ele ainda tentou fugir do cerco policial, mas acabou preso e apresentado na delegacia da cidade. A vítima, ao sair de uma festa, na Vila Lobão, foi abordada pelo ex-companheiro.

A polícia informou que ele desferiu um golpe de faca no pescoço de Kaiza de Sousa e fugiu em seguida. Gravemente ferida, a mulher foi levada por socorristas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu)

para o hospital da cidade, onde chegou sem vida. Ainda de acordo com a polícia, o acusado não aceitava o fim do relacionamento com a jovem. O acusado ainda ontem estava custodiado no presídio, em Caxias, onde responde por feminicídio.

Julgamento

Gabrielle Ferreira da Costa foi condenada a 11 anos e oito meses de reclusão na última quarta-feira pelo juiz da 2ª Vara Criminal de Açailândia, Frederico Feitosa, acusada de ter matado o próprio marido, Manoel de Jesus Araújo Frazão. O crime ocorreu no dia 31 de janeiro do ano passado na residência do casal, na Vila Ildemar, em Açailândia.

No dia do crime, a suspeita estava ingerindo bebida alcoólica e fazendo uso de entorpecentes com Manoel de Jesus, quando ocorreu uma discussão. Durante a briga, ela disparou vários tiros no marido. A arma utilizada no crime, uma pistola ponto 40, segundo a polícia, pertence a corporação da Polícia Militar.

Gabrielle Ferreira e Manoel de Jesus viviam juntos há três anos. Após cometer o crime, Gabrielle fugiu, sendo capturada algum tempo depois quando embarcava em uma van de passageiros com destino a cidade de Buriticupu. A acusada deverá cumprir a pena em regime inicialmente fechado.

Entenda

Dois casos de feminicídio no estado

Caxias: Manoel da Silva Neto foi preso acusado de matar a ex-companheira, Kaiza de Sousa Lacerda, no dia 31 de março deste ano

Chapadinha: o cantor Pedro Augusto preso em flagrante suspeito de assassinar a esposa, a cabeleireira Patrícia, na noite de quarta-feira, 24

31 detentos não retornam após saidão da Páscoa no Maranhão

Segundo a Seap, o número corresponde a 4,7% dos beneficiados com o saidão

A Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão (Seap) informou que 31 dos 659 presos liberados para o saidão da Páscoa não retornaram às unidades prisionais do estado. O retorno deveria ocorrer até às 18h dessa terça-feira (23).

Segundo a Seap, o número corresponde a 4,7% dos beneficiados com o saidão e que a média de não retorno dos presos durante as saídas temporárias autorizadas pela justiça tem sido mantida abaixo de 5% nos últimos anos.

Mulher acusada de assassinar companheiro é condenada a 11 anos de prisão em Açailândia

Ela não poderá recorrer em liberdade, haja vista que esteve presa durante todo o processo

O juiz Frederico Feitosa, titular da 2ª Vara Criminal de Açailândia, presidiu uma sessão do Tribunal do Júri nesta quarta-feira (24), na Câmara de Vereadores de Açailândia. O julgamento teve como ré a mulher Gabrielle Ferreira da Costa, que estava sendo acusada de homicídio contra Manoel de Jesus Araújo Frazão, com quem vivia maritalmente. Ela foi considerada culpada pelo conselho de sentença e recebeu a pena definitiva de 11 anos e oito meses de reclusão. Ela não poderá recorrer em liberdade, haja vista que esteve presa durante todo o processo.

De acordo com a denúncia, o crime ocorreu em 31 de janeiro de 2018, na residência do casal que fica no bairro Vila Ildemar, na sede do município. Gabrielle relatou que estava ingerindo bebida alcoólica e fazendo uso de entorpecentes com Manoel de Jesus, quando começaram uma forte discussão. Em depoimento à polícia, ela afirmou que disparou vários tiros em Manoel. Após investigação, foi constatado que a arma que estava com o casal, uma pistola 'Ponto 40', era de propriedade da Polícia Militar.

Segue a denúncia relatando que Gabrielle Ferreira e Manoel de Jesus viviam juntos há três anos. Após cometer o crime, Gabrielle fugiu, sendo capturada algum tempo depois quando embarcava em uma van de passageiros, indo para o Município de Buriticupu. Durante o julgamento, o conselho de sentença rejeitou a tese de legítima defesa, argumento utilizado pelos advogados da acusada.

Além do juiz Frederico Feitosa, atuaram na sessão do Tribunal do Júri a promotora de Justiça Sandra Fagundes Garcia, na acusação, e os advogados Antônio Rodrigues Serejo, Vilamar Serejo de Sousa, e Andressa Serejo. Gabriele Ferreira da Costa deverá cumprir a pena imposta pela Justiça em Regime inicialmente fechado.

Viúvo de Mariana Costa é considerado foragido da polícia

O crime teria ocorrido no último domingo (16).

Marcos Renato Ribeiro Costa, de 39 anos, viúvo da sobrinha-neta de Sarney, Mariana Costa, foi intimado a depor e não compareceu, nesta quarta-feira (25), à Delegacia de Proteção a Criança e ao Adolescente (DPCA), em São Luís. Ele é suspeito de estupro contra a sobrinha de 16 anos. A polícia agora realiza buscas para localizar o suspeito.

De acordo com informações da delegada do caso, Ana Zelia, o crime teria ocorrido no último domingo (16), em uma fazenda da família, em Itapecuru-Mirim (MA). Marcos teria chamado a adolescente para um passeio fora. Após um lanche e um filme, ele abusou da adolescente.

Segundo o depoimento da vítima, Marcos Renato a teria a segurado pelos braços. Ela relatou ainda que ficou em choque em virtude do ocorreu com a tia, Mariana Costa, vítima de feminicídio.

Ainda segundo o depoimento da menina, após a ocorrência, ela se trancou no quarto e só conseguiu sair no dia seguinte, quando decidiu relatar o caso à família.

Além do depoimento da adolescente, outras testemunhas também já foram ouvidas.

Acusada de assassinar companheiro é condenada a 11 anos de prisão

Ela foi considerada culpada pelo conselho de sentença e recebeu a pena definitiva de 11 anos.

O juiz Frederico Feitosa, titular da 2ª Vara Criminal de Açailândia, presidiu uma sessão do Tribunal do Júri nesta quarta-feira (24), na Câmara de Vereadores de Açailândia. O julgamento teve como ré a mulher Gabrielle Ferreira da Costa, que estava sendo acusada de homicídio contra Manoel de Jesus Araújo Frazão, com quem vivia maritalmente. Ela foi considerada culpada pelo conselho de sentença e recebeu a pena definitiva de 11 anos e oito meses de reclusão. Ela não poderá recorrer em liberdade, haja vista que esteve presa durante todo o processo.

De acordo com a denúncia, o crime ocorreu em 31 de janeiro de 2018, na residência do casal que fica no bairro Vila Ildemar, na sede do município. Gabrielle relatou que estava ingerindo bebida alcoólica e fazendo uso de entorpecentes com Manoel de Jesus, quando começaram uma forte discussão. Em depoimento à polícia, ela afirmou que disparou vários tiros em Manoel. Após investigação, foi constatado que a arma que estava com o casal, uma pistola 'Ponto 40', era de propriedade da Polícia Militar.

Segue a denúncia relatando que Gabrielle Ferreira e Manoel de Jesus viviam juntos há três anos. Após cometer o crime, Gabrielle fugiu, sendo capturada algum tempo depois quando embarcava em uma van de passageiros, indo para o Município de Buriticupu. Durante o julgamento, o conselho de sentença rejeitou a tese de legítima defesa, argumento utilizado pelos advogados da acusada.

Além do juiz Frederico Feitosa, atuaram na sessão do Tribunal do Júri a promotora de Justiça Sandra Fagundes Garcia, na acusação, e os advogados Antônio Rodrigues Serejo, Vilamar Serejo de Sousa, e Andressa Serejo. Gabriele Ferreira da Costa deverá cumprir a pena imposta pela Justiça em Regime inicialmente fechado.

31 detentos não voltaram para a prisão

Após benefício de saída da prisão, no feriado da Semana Santa, dos 659 detentos beneficiados, 31 detentos não voltaram.

Durante o período da Páscoa, 659 presos foram beneficiados com a saída temporária da prisão. Desses presos, 31 deixaram de retornar as unidades prisionais. Esses presos tinham até 18h de terça-feira (23) para retornar à penitenciária.

A partir de agora, os 31 detentos que não retornaram, já são considerados foragidos da Justiça. Eles estavam em regime semiaberto e após o descumprimento do que foi acordado, será realizada, assim que forem presos, a regressão do cumprimento da pena em regime fechado.

De acordo com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), a média de não retorno dos presos de saídas temporárias tem sido mantida abaixo de 5%, quatro vezes mais baixa que em 2014 quando o sistema prisional estadual registou 20,3% de evasão durante a mesma saída temporária da “Semana Santa”. Mas informa também que a quantidade de presos beneficiados com a saída no feriado da Semana Santa foi três vezes maior.

Confira na íntegra a nota da Seap:

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) informa que dos 659 internos do sistema prisional do Maranhão, beneficiados com a saída temporária de Páscoa, que efetivamente deixaram os estabelecimentos penais, na manhã de quarta-feira (17), 628 retornaram às suas respectivas unidades prisionais; e 31 apenados (4,7%), portanto, não cumpriram o prazo de retorno para às 18h de terça-feira (23), determinado pelo juiz da 1ª Vara de Execuções Penais (VEP), Márcio Brandão.

A Justiça prevê pena de regressão de regime para quem a descumpriu; e que a média de não retorno dos presos de saídas temporárias tem sido mantida abaixo de 5%, quatro vezes mais baixa que em 2014, quando o sistema prisional estadual registou 20,3% de evasão durante a mesma saída temporária da “Semana Santa”. Naquele ano, o número de internos beneficiados pelo Poder Judiciário era três vezes menor que atualmente.

Tiago Bardal é expulso da Polícia Civil do Maranhão

O ex-superintendente da Secretaria de Investigações Criminais (Seic) é acusado de envolvimento em crimes proteção de quadrilhas a extorsão de comerciantes, incluindo o envolvimento com organização criminosa que praticava o roubo de cargas e contrabando no Maranhão.

O Conselho de Polícia Civil do Maranhão julgou e expulsou o delegado Tiago Bardal dos quadros da Secretaria de Segurança Pública. O julgamento ocorreu nesta quinta-feira (25).e a expulsão deve ser publicada no Diário Oficial do Estado. O ex-superintendente da Secretaria de Investigações Criminais (Seic) é acusado de envolvimento em crimes proteção de quadrilhas a extorsão de comerciantes, incluindo o envolvimento com organização criminosa que praticava o roubo de cargas e contrabando no Maranhão.

O delegado Tiago Bardal que se encontra preso, acusado de pertencer a uma organização criminosa, foi expulso da Polícia Civil do Maranhão mesmo sem ser condenado pela justiça. De acordo com as primeiras informações, O delegado vai esperar a publicação da sua expulsão do quadro de delgados da Polícia Civil, no Diário Oficial para entrar com recurso. O ex-delegado, Bardal, que encontra-se preso em uma cela especial na Delegacia da Cidade Operária, deve ser transferido para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas, onde ocupará outra cela especial por ser advogado.

Relembre o caso

Em fevereiro do ano passado, a Secretaria de Segurança Pública (SSP), realizou uma megaoperação de combate à corrupção e ao crime organizado e desarticulou uma quadrilha que contrabandeava armas, munições, drogas e itens como bebidas e cigarros no Maranhão.

A ação foi realizada, no bairro Quebra Pote, zona rural de São Luís. A intenção do grupo era desviar de R\$ 1,5 milhão a R\$ 2 milhões em uísque e cigarros. “O recurso seria utilizado para financiar outras atividades criminosas, como a compra de armas, de drogas e a corrupção de policiais”, explicou na época o secretário da SSP, Jefferson Portela. “A ordem permanente é de combate à corrupção e de identificação de autores de crimes no Maranhão. A ordem do Governo, na pessoa do governador Flávio Dino, é apurar até identificar todos os envolvidos”, completou.

Na operação foram identificados e presos os policiais Luciano Fábio Farias Rangel, major da Polícia Militar do Maranhão (PMMA); Fernando Paiva Moraes Junior, soldado da PMMA, e Joaquim Pereira de Carvalho Filho, 2º sargento da PM. Também foram presos Rogério Sousa Garcia, José Carlos Gonçalves, Éder Carvalho Pereira, Edimilson Silva Macedo e Rodrigo Santana Mendes. O delegado superintendente de Investigações Criminais da Polícia Civil (Seic), Thiago Bardal, também foi indicado como envolvido com o grupo e foi exonerado do cargo.

A quadrilha realizava descargas em um pequeno porto localizado num sítio no Quebra Pote e tinha ramificações em outros municípios como Miranda, Viana e São Mateus. Essa foi, desde 2015, a segunda grande ação da operação de combate ao crime organizado e corrupção, a qual tem caráter permanente no estado.

Justiça Federal revogou a prisão de oito acusados

Em abril do mesmo ano, a Justiça Federal revogou a prisão de oito acusados de envolvimento na quadrilha de contrabando de armas, bebidas e cigarros no Maranhão. A decisão concedeu liberdade condicional aos que ainda não tinham sido beneficiados com a prisão. Foram citados judicialmente: O ex-vice prefeito de São Mateus, Rogério Sousa Garcia. Delegado Tiago Mattos Bardal. Coronel Reinaldo Elias Francalanci. Soldado Fernando Paiva Moraes Junior. Major Luciano Fabio Farias Rangel. Sargento Joaquim Pereira de Carvalho Filho. Além de Galdino do Livramento Santos e Evandro da Costa Araújo. Dentre todos os citados, apenas o ex-superintendente de investigações, Tiago Bardal, não poderia ser solto. Ele ainda cumpre outra prisão preventiva no âmbito estadual relacionado a um caso de contrabando em Viana. A defesa do delegado tentou habeas corpus nesse caso, mas teve o pedido negado.

Viúvo de sobrinha-neta de Sarney é preso acusado de estuprar sobrinha de 15 anos

O suspeito, Marcos Renato, é viúvo da sobrinha-neta de José Sarney, Mariana Costa, estuprada e morta pelo próprio cunhado em 2016

Foi preso nesta quinta-feira (25), por um Mandado de Prisão Preventiva, Marcos Renato Ribeiro Serra Pinto, de 39 anos. A acusação é de que ele teria estuprado a própria sobrinha, de 15 anos, no último final de semana em uma fazenda no município de Itapecuru-Mirim, no interior do Maranhão. O homem é viúvo da sobrinha-neta de José Sarney, Mariana Costa, estuprada e morta pelo cunhado em 2016.

Segundo a delegada Ana Zélia, Marcos havia acabado de voltar de uma festa e estaria alcoolizado. Chegando à fazenda, pediu para assistir um filme com a sobrinha. Quando acabou, o homem teria imobilizado a adolescente e cometido o ato sexual violento.

A denúncia foi feita inicialmente na Casa da Mulher pelos pais da menina, mas quem assumiu a investigação foi a Delegacia Especial da Criança e Adolescente, por se tratar de uma menor de idade.

A Polícia afirma que a vítima deu depoimento especial, onde descreveu com detalhes o acontecido. Depois, foi encaminhada para todos os exames periciais. Investigadores estão no aguardo destes resultados. Enquanto isso, estão sendo prestados à adolescente atendimentos psicológicos e a assistência social.

O depoimento de Marcos estava marcado para esta quinta (25), mas o advogado do acusado afirmou que ele não se apresentaria na data. Por causa disso, o Mandado de Prisão Preventiva foi expedido e Marcos foi preso no final da tarde do mesmo dia, no bairro Araçagy, em São Luís.

Caso acusado, Marcos pode ser preso de 14 a 18 anos. O preso foi encaminhado ao Centro de Triagem de Pedrinhas.

Por estuprar a filha do próprio irmão, viúvo da sobrinha-neta de Sarney é preso no Araçagy

Foi preso agora no início da noite no Araçagy Marcos Renato Ribeiro Serra Pinto, viúvo da Mariana de Araújo Costa, sobrinha-neta do ex-presidente da

República, José Sarney. Ele foi acusado pelo próprio irmão de estuprar uma sobrinha de 15 anos e teve desde ontem prisão decretada.

Foi preso agora no início da noite no Araçagy Marcos Renato Ribeiro Serra Pinto, viúvo da Mariana de Araújo Costa, sobrinha-neta do ex-presidente da República, José Sarney. Ele foi acusado pelo próprio irmão de estuprar uma sobrinha de 15 anos e teve desde ontem prisão decretada.

Marcos Renato, muitos antes, em novembro de 2016 sofreu um forte abalo ao saber que sua esposa havia sido estuprada e morta pelo cunhado dela, o empresário Lucas Porto. Na época, chegou a fazer um desabafo contra o estupro e feminicídio.

Pouco mais de dois anos depois, ele foi acusado pela sobrinha e pelo pai da adolescente, que é seu irmão, de estuprar a menor. Marcos fugiu e teve prisão decretada, sendo cumprida hoje por policiais e já foi transferido para o presídio de Pedrinhas.

Mulher acusada de assassinar companheiro é condenada a 11 anos de prisão

O juiz Frederico Feitosa, titular da 2ª Vara Criminal de Açailândia, presidiu uma sessão do Tribunal do Júri nesta quarta-feira (24), na Câmara de Vereadores de Açailândia. O julgamento teve como ré a mulher Gabrielle Ferreira da Costa, que estava sendo acusada de homicídio contra Manoel de Jesus Araújo Frazão, com quem vivia maritalmente. Ela foi considerada culpada pelo conselho de sentença e recebeu a pena definitiva de 11 anos e oito meses de reclusão. Ela não poderá recorrer em liberdade, haja vista que esteve presa durante todo o processo.

De acordo com a denúncia, o crime ocorreu em 31 de janeiro de 2018, na residência do casal que fica no bairro Vila Ildemar, na sede do município. Gabrielle relatou que estava ingerindo bebida alcoólica e fazendo uso de entorpecentes com Manoel de Jesus, quando começaram uma forte discussão. Em depoimento à polícia, ela afirmou que disparou vários tiros em Manoel. Após investigação, foi constatado que a arma que estava com o casal, uma pistola 'Ponto 40', era de propriedade da Polícia Militar.

Segue a denúncia relatando que Gabrielle Ferreira e Manoel de Jesus viviam juntos há três anos. Após cometer o crime, Gabrielle fugiu, sendo capturada algum tempo depois quando embarcava em uma van de passageiros, indo para o Município de Buriticupu. Durante o julgamento, o conselho de sentença rejeitou a tese de legítima defesa, argumento utilizado pelos advogados da acusada.

Além do juiz Frederico Feitosa, atuaram na sessão do Tribunal do Júri a promotora de Justiça Sandra Fagundes Garcia, na acusação, e os advogados Antônio Rodrigues Serejo, Vilamar Serejo de Sousa, e Andressa Serejo. Gabriele Ferreira da Costa deverá cumprir a pena imposta pela Justiça em Regime inicialmente fechado.

Justiça estabelece regras igualitárias para inscrições no Curso de Formação de Oficiais da UEMA

Uma sentença proferida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís condenou o Estado do Maranhão e a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, a permitirem que os candidatos civis e militares possam se inscrever no concurso CFO (Curso de Formação de Oficiais) até a idade máxima de 35 (trinta e cinco) anos de idade. Devem permitir, ainda, que candidatos que possuam menos de 1,60m de altura (sexo feminino) e de 1,65m (sexo masculino), possam inscrever-se no certame. A sentença, assinada pelo juiz titular Douglas de Melo Martins é resultado de uma ação ajuizada pela Defensoria Pública do Maranhão e confirma uma decisão liminar concedida no ano de 2015.

As partes demandadas - Estado do Maranhão e a Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) deverão, também, permitir que candidatos que possuam sinais adquiridos, tais como orifício na orelha, septo nasal e tatuagem possam inscrever-se no concurso, salvo se o tipo de conteúdo viole valores constitucionais. Por fim, deverão permitir que os candidatos que não possuam, na ocasião da inscrição, Carteira Nacional de Habilitação, possam inscrever-se no certame. Na ação, a DPE narra que a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros do Estado do Maranhão em conjunto com a Universidade Estadual do Maranhão abriram inscrições para o processo seletivo de acesso ao Curso de Formação de Oficiais - CFO, por meio dos anexos A e B do edital nº 80/2015 - REITORIA/UEMA, publicado no dia 10 de julho de 2015.

A DPE argumentou que o referido edital previa requisitos a serem preenchidos pelos candidatos, alguns considerados inconstitucionais e ilegais pela parte autora. As disposições do Edital enumeradas pela Defensoria referem-se aos limites de altura e idade exigidos para os civis, à exigência de Carteira Nacional de Habilitação no ato de inscrição para os civis, à limitação de idade imposta aos militares que pretendem ingressar no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Maranhão e à imposição de restrições para a inscrição de candidatos que, eventualmente, possuam sinais adquiridos, tais como orifício na orelha, septo nasal e tatuagem.

A Universidade Estadual do Maranhão, embora citada, limitou-se a apresentar algumas informações. Já o Estado do Maranhão, em contestação, destacou a autonomia da Universidade Estadual do Maranhão. Alegou, ainda, que a procedência da demanda violaria o princípio da separação de poderes. O Ministério Público Estadual opinou pela procedência em parte dos pedidos da Defensoria.

FUNDAMENTAÇÃO - “Não há motivos jurídicos proporcionais e razoáveis para o legislador estadual ter optado por estipular duas idades máximas para que os candidatos pudessem inscrever-se no concurso de formação de oficiais, pelo que se impõe o reconhecimento incidental da inconstitucionalidade da distinção entre civis e militares feita pelo art.12 da Lei nº 8.911/2008, que dispõe sobre a criação e reestruturação dos Comandos da Polícia Militar do Maranhão”, observou Douglas Martins.

A sentença explicou que as disposições do Edital não obedecem à normativa estadual e tampouco guardam coerência entre si, estabelecendo, até mesmo, idades diferenciadas para os próprios militares. “Deste modo, as afasto absolutamente, e, para o caso em apreço, determino que deve vigorar a idade máxima de 35 anos tanto para civis quanto para militares, contemplando a igualdade e isonomia e o princípio da ampla acessibilidade aos

cargos públicos”, enfatizou na sentença.

Para o magistrado, “aferir a altura do candidato no momento de inscrição no concurso não guarda nenhuma relação com o condicionamento de que necessitam os militares para o exercício de suas atividades”. E segue: “A altura é critério em isolado irrelevante e incapaz de traduzir adequação física, esta que será efetivamente aferida nos testes e exames físicos e médicos em fases posteriores do certame. Da mesma forma, ressalta-se que a condicionalidade física não é a única e mais importante dimensão necessária para o melhor desempenho dos serviços. Tal exigência pauta-se prejudicada, especialmente, ante o surgimento (e necessidade) de novas técnicas e tecnologias de policiamento e repressão ao crime. É o que aponta, por exemplo, agenda de soluções em segurança pública elaborada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) no primeiro semestre de 2018”. As determinações da Justiça valem para os próximos concursos para CFO.

Fonte: ASCOM

Polícia prende suspeito de abusar da sobrinha adolescente no MA

publicado em 25/4/2019 Atualizado em 25/04/2019 - 21:52

A Justiça do Maranhão decretou a prisão preventiva de Marcos Ribeiro Serra Pinto, de 39 anos, suspeito de ter abusado sexualmente de uma sobrinha, adolescente de 15 anos de idade, na cidade de Itapecuru-Mirim (MA).

A Polícia Civi, por meio da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), cumpriu o mandado de prisão nesta quinta-feira (25) em São Luís.

Marcos Ribeiro é viúvo da publicitária Mariana Costa, sobrina-neta de José Sarney, assassinada pelo ex-cunhado Lucas Porto em novembro de 2016.

A vítima foi encaminhada para todos os exames periciais, além de ter sido realizado depoimento especial dela, com a descrição detalhada do crime. Ele foi encaminhado ao Centro de Triagem de Pedrinhas.

Suspeito de estuprar sobrinha nega crime

Após se apresentar na Delegacia de Proteção a Criança e ao Adolescente, Marcus Renato Ribeiro Serra Pinto prestou depoimento a delegada Ana Zélia e negou o crime.

De acordo com informações repassadas pela delegada, Marcus negou ter praticado qualquer tipo de abuso, inclusive de ter tido relações sexuais com a vítima. Agora, a delegada aguarda o resultado dos laudos periciais, que ainda não tem data para serem entregues, para finalizar o inquérito policial e encaminhar para a justiça.

Diante da apresentação, a polícia deu cumprimento ao mandado de prisão preventiva e Marcus Renato Ribeiro Serra Pinto foi encaminhado ao Centro de Triagem de Pedrinhas, onde permanece preso.

Relembre o caso:

Marcus Renato Ribeiro Serra Pinto, de 39 anos, viúvo da sobrinha-neta de Sarney, Mariana Costa, se apresentou no final da tarde de quinta-feira (25), na sede da Delegacia de Proteção a Criança e ao Adolescente, acompanhado de seu advogado. Ele é suspeito de estuprar a sobrinha de 16 anos no último domingo, 21, em uma fazenda da família no município de Itapecuru-Mirim.

A delegada Ana Zelia, da Delegacia Proteção a Criança e ao Adolescente, ouviu o depoimento da vítima. Segundo a delegada, a vítima já foi encaminhada para todas as perícias. Foi feito um depoimento especial dela e ela descreve como riqueza de detalhes como o crime aconteceu. Outras testemunhas também já foram ouvidas. Na última quarta-feira (24), a juíza titular da 2ª Vara de Itapecuru Mirim, Mirella César Freitas, havia acatado o pedido de prisão preventiva de Marcos Renato.

Moradores de barracos aguardam novo imóvel

Dona Maud Silva vive em situação precária há 16 anos. Ela mora com a bisneta de 4 anos de idade em um barraco que fica localizado embaixo da ponte José Sarney, também conhecida como Ponte do São Francisco, em São Luís. A idosa é uma das moradoras que ainda aguardam a transferência para um novo imóvel.

“Todo tempo eles dizendo que nós vamos sair, que eles vão dar um aluguel social para depois dar um apartamento. E cadê? Não vem mais aqui ninguém. Quando vem já vem com outra história, só quando mudar de secretário ou que nem tem previsão”

Os barracos improvisados não oferecem a menor estrutura de habitação e segurança. Em vez de tijolos e telhas, madeiras e compensados. E foi essa a constatação da Defensoria Pública que motivou uma ação na justiça. A esperança de uma vida nova veio depois que a Vara de Interesses Difusos e Coletivos determinou, no ano passado, que a Prefeitura de São Luís e Governo do Estado realizassem o redirecionamento das 32 famílias instaladas debaixo da Ponte. Na época, houve uma audiência de conciliação entre a Defensoria Pública, a Secretaria de Estado das Cidades e a Secretaria Municipal de Assistência social para determinar a inclusão dos moradores em benefícios sociais.

“Esse processo está sendo estudado, com muita responsabilidade, para a gente possa atuar efetivamente e eliminar aquelas palafitas dando condições dignas para que as famílias sejam direcionadas para outros locais salubres e condizentes com a realidade de um cidadão maranhense, como prega o nosso governo”, justifica Cristiane Bacelar, coordenadora do Departamento de Organização Social

Reocupação

A maioria das palafitas está desocupada, porém a preocupação da justiça, e que pode ser o tema da nova audiência de conciliação, é que os barracos sejam reocupados. A nova audiência na justiça está agendada para o dia 14 de junho e esse encontro foi por conta de outra ação civil movida pelo Ministério Público.

“Talvez o que esteja faltando neste caso, que já há um acordo, sentença da Vara de Interesses Difusos sobre esse acordo, com trânsito em julgado, no qual não cabe mais recursos e por esta sentença o assunto está resolvido, o que pode ter acontecido é que tenha acontecido uma reocupação. E se ocorreu, precisamos encontrar uma nova solução para esse assunto”, explica Douglas de Melo Martins, Juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos